

NOVOS Rumôs

Revista oficial da Associação dos Magistrados do Paraná e Judicemed



Impresso
Especial

991227716-3/11 DR/PR

AMAPAR

CORREIOS

FECHAMENTO AUTORIZADO
NÃO SER ABERTO PELA-2UT

Amapar e Judicemed | Edição nº 180 | www.amapar.com.br



A hora e a vez de Roberto Bacellar

*Juiz paranaense conta com apoio de grandes lideranças
da magistratura para concorrer à presidência da AMB*



Venha descobrir os atributos de projeto e acabamentos do Residencial Fontana Bellagio.

Condições especiais para magistrados e associados AMAPAR.



217 m² (área total média)
 3 dormitórios sendo uma suíte.
 Área média privativa de 126 m².
 Vagas para 3 veículos.

www.medievalengenharia.com.br

PLANTÃO NO LOCAL
3363-1616
 Rua José de Alencar, 1683
 (entre a Simão Bolívar e Conselheiro Carrão)
 - J U V E V Ê -

Construção e incorporação:



Eng. Civil Resp. Técnico: César Elias Arida - CREA 11.378-D/PR

Financiamento garantido:





Meus amigos,

A **NOVOS RUMOS** deste mês destaca, inicialmente, a importância do nosso Estado no movimento associativista nacional, com a coerente indicação do magistrado paranaense, Roberto Portugal Bacellar, como candidato à Presidência da Associação dos Magistrados Brasileiros.

Essa escolha deriva de vários fatores que o credenciam a pretender tão elevado posto. Dentre eles, destacamos a importância do seu trabalho à frente da Escola Nacional da Magistratura, bem como da Escola da Magistratura do Paraná, e ainda, como Presidente desta AMAPAR.

Temos a esperança de que não prevaleça o autofagismo paranaense, mas sim a união e o empenho de todos a fortalecer a magistratura do nosso Estado.

Aliás, nosso movimento tem demonstrado a sua força em vários aspectos. Um deles diz respeito à democratização do Poder Judiciário.

Recentemente, por iniciativa do Desembargador Clayton, hoje Presidente do nosso Tribunal, foi encaminhado Projeto de Emenda à Constituição Estadual prevendo a possibilidade de qualquer membro do Tribunal Pleno postular os cargos da Cúpula Diretiva. Na ocasião, a AMAPAR foi chamada a se manifestar junto à Casa Legislativa, quando então a ideia recebeu não só o total apoio da associação, mas também todo o engajamento necessário para que esse ideal fosse logo atingido. A proposta, depois de um tempo arquivada, recebeu novo impulso e recentemente foi aprovada, atendendo ao interesse da grande maioria dos magistrados, em consonância com o princípio democrático que norteia as atividades dos poderes postos pela Carta Maior.

Em homenagem à democracia, colhemos as sugestões dos magistrados para o Estatuto da Magistratura, formando uma Comissão que compilou as sugestões e elaborou documento já encaminhado à AMB e à Presidência do Supremo Tribunal Federal.

Do aplauso à democratização chegamos às vaias à antidemocracia estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça, que trouxe ao Paraná um organograma pré-fabricado contendo supostas irregularidades, tudo direcionado à exposição negativa do nosso Judiciário e da nossa Magistratura (com M maiúsculo) perante a sociedade e o jurisdicionado.

Não dá para compactuar com os dados estatísticos fornecidos, mesmo porque calcados em elementos mal calculados e baseados em premissas equivocadas.

A recomendação de maior investimento do primeiro grau é asserto que se encontra totalmente dissociado da realidade em que vivemos, haja vista que, somente no último ano, mais de cem juízes substitutos assumiram seus cargos, isso em decorrência da recente criação de novos cargos na estrutura judiciária, principalmente no interior do Estado.

Logo, a AMAPAR não pode concordar que um órgão como o Conselho Nacional de Justiça, através de sua Corregedoria, possa divulgar dados tão equivocados, assim como não se concebe chegue às raízes de divulgar a investigação de magistrados paranaenses, com a propagação dos seus respectivos nomes.

E pior foi que o assunto foi levado à imprensa, que valorizou os fatos, ainda tornando públicas essas acusações e tomando-as como verdadeiras, de forma leviana e irresponsável, porquanto ainda se encontram sob investigação não levada a termo.

Percebe-se daí a vã tentativa de desestabilizar as atividades dos membros do nosso Tribunal de Justiça.

Afora esses desencontros, que em breve serão justa e perfeitamente esclarecidos, ainda vale ressaltar as boas novas trazidas pelos nossos atletas dos Jogos Nacionais da Magistratura, realizados em São Paulo. Com catorze paranaenses, nossa delegação conquistou o segundo lugar na classificação geral, sendo superada apenas pelo Rio Grande do Sul, que contava com mais de sessenta participantes.

No mais, destacamos o artigo do colega e amigo Sérgio Kreuz, de trabalho reverenciado e sempre enaltecido pela comunidade cascavelense, e ainda, o lançamento dos livros dos colegas Alberto Junior Veloso (que nos brinda com uma bela entrevista), do novo magistrado Rogério Cunha, e, por fim, da 5ª Revista Judiciária do Paraná, coordenada pelo incansável Diretor da AMAPAR, Desembargador Joatan.

Termino esta introdução com uma singela, mas perene homenagem aos associados homenageados com a Comenda Alceste Ribas de Macedo: Des. Onésimo, Des. Ivan, Des. Dulce e Juiz Rui Antonio, todos merecedores dos aplausos da nossa Magistratura, a Magistratura Paranaense!

Um grande abraço,
Fernando Ganem, Presidente.

Todos elegíveis

Assembleia Legislativa promulga emenda que democratiza as eleições para a cúpula do TJ do Paraná

Os deputados Valdir Rossoni (PSDB), presidente da Casa de Leis; Plauto Miró Guimarães (DEM), 1º secretário; e Ademir Bier (PMDB), 2º secretário, promulgaram, durante a sessão plenária ocorrida no dia 20 de março a Emenda à Constituição do Estado nº 32/13, que modifica o sistema de eleição da cúpula diretiva do Tribunal de Justiça do Estado. Momentos antes, durante a sessão plenária, os deputados aprovaram por 45 votos favoráveis e nenhum voto contrário a PEC nº 002/12, em redação final, que deu origem à mudança constitucional.

De autoria dos deputados Rossoni e Miró, e do deputado Reni Pereira (PSB), a iniciativa pretende garantir uma eleição mais democrática no TJ, ao assegurar que todos os desembargadores possam ser candidatos no processo de escolha dos dirigentes da Corte. Segundo o presidente Valdir Rossoni (PSDB), a forma com que todos os desembargadores disputarão a

Presidência do Judiciário é benéfica e de grande importância. “Essa mudança é a vontade da ampla maioria dos desembargadores. Isto democratiza a votação”, avaliou.

O deputado Plauto Miró, 1º secretário da Assembleia, lembra que a mudança visa corrigir uma inconstitucionalidade verificada na Constituição Estadual que restringe a candidatura de todos os desembargadores para a eleição. “A restrição existente contradiz os princípios democráticos. Quanto mais ampla for a participação no exercício da administração pública, mais se atenderá a necessidade vital de construção, ampliação e consolidação da democracia que deve alcançar inclusive o Poder Judiciário”, enfatiza.

Apoio dos presidentes - A referida PEC nasceu de uma proposta de alteração da Constituição firmada por 95 desembargadores. O atual presidente do Tribunal de Justiça do

PEC passou este ano sem dificuldades pelas sessões da Assembleia





Presidente do TJ, Clayton Camargo, defendeu a proposta em seu discurso de posse no TJ

Paraná, desembargador Clayton Coutinho de Camargo, foi um dos que defendeu a proposta. Durante sua posse na Corte paranaense, no início de fevereiro, Camargo disse ser favorável à ampliação dos potenciais candidatos ao comando do tribunal.

A Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar) também manifestou interesse sobre a PEC e defendeu a democratização das eleições para composição dos cargos diretivos na cúpula do Tribunal de Justiça. No ano passado, o presidente da Amapar, Fernando Ganem, esteve na Assembleia e participou de audiência pública relativa ao assunto. A PEC rendeu também estudos técnicos de especialistas, como o do professor de Direito Constitucional, Clémerson Merlin Clève.

Com a aprovação da Emenda Constitucional, os 120 desembargadores do TJ passam a ter condições de participar do pleito, até então restrito aos 25 desembargadores que compõem o Órgão Especial da Corte. Para isso, a inovação altera a redação do inciso I do artigo 99 da Constituição do Estado do Paraná. Os parlamentares que integram a Comissão Especial responsável pela análise prévia da PEC, no parecer publicado na edição de nº 375 do Diário Oficial da Assembleia, no último dia 4 de março, fazem uma detalhada avaliação do tema.

Emenda Constitucional nº 32 20 de Março de 2013

Publicado no Diário Oficial nº. 8921 de 20 de Março de 2013

Súmula: Altera o inciso I do art. 99 da Constituição do Estado do Paraná.

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, nos termos do § 3º do art. 64 da Constituição Estadual, promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O inciso I do art. 99 da Constituição do Estado do Paraná passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 99 ...

I – eleger seus órgãos diretivos na forma da lei complementar que dispõe sobre o Estatuto da Magistratura;

(...)”

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Dezenove de Dezembro, em 20 de março de 2013.

Deputado VALDIR ROSSONI

Presidente

Deputado PLAUTO MIRÓ GUIMARÃES FILHO

1º Secretário

Deputado ADEMIR BIER

2º Secretário



Presidente da Amapar estimulou o debate, na Assembleia, acerca da constitucionalidade da PEC

Magistrado e escritor

Segunda obra de Alberto Veloso destaca os Direitos do Consumidor

A proliferação literária dos magistrados paranaenses tem tido aumento significativo nos últimos tempos, com obras técnicas, edificantes e relacionadas a temas atuais que suprem a demanda e a carência em diversas áreas do Direito. Agora, quem apresenta novo livro é o juiz Alberto Junior Veloso, que atualmente exerce a judicatura em Londrina.

Confira mais detalhes da obra "O contrato de compra e venda a crédito ao consumidor" na entrevista a seguir com o magistrado, professor e escritor.

Dr. Alberto, em linhas gerais, como nasceu a inspiração para a publicação do livro? É a primeira obra de autoria do senhor?

Na verdade é a segunda obra, pois lancei em 2002, também pela Editora Juruá um livro sobre a simulação no Código Civil de 2002. A inspiração surgiu em Portugal, quando fiz o Curso de Especialização em Direito do Consumo. A professora Carolina Cunha ministrou a disciplina "Preços" e falando do preço diferido, comentou sobre a legislação portuguesa sobre a venda a crédito ao consumidor, que passei a pesquisar lá incessantemente. O que chamou a atenção foram problemas que nem a legislação portuguesa efetivamente resolvia, como a do caso de desobediência à determinação para que os títulos de crédito em compras e vendas com preço diferido tenham a cláusula "não à ordem", ou seja, fiquem proibidos de circular. Tentei apresentar uma proposta, que foi bem recebida pela professora, lá em Coimbra, e isto me estimulou a pensar algumas propostas para nosso Direito Positivo.

E os estudos e publicações sobre o tema escolhido, ainda são escassos no Brasil? Quais os principais autores?

As publicações sobre o tema específico da obra são escassas, porque há apenas um dispositivo no atual Código de Defesa do Consumidor que fala de compra e venda a prazo, e mais diretamente, ainda, apenas sobre o direito à informação. A maioria dos autores fala de contratos bancários, mas não especificamente da compra e venda financiada. Sobre o crédito e relações bancárias de consumo, há obras importantes de Newton de Lucca, Márcio de Melo Casado, e em especial destaque o professor curitibano Antonio Carlos Efiging (que tive a honra em vê-lo participar de minha banca de Mestrado). Mais comuns, hoje, são obras relevantes com estudo sobre superendividamento, especialmente de Cláudia Lima Marques, Clarissa Costa Lima e Karen Bertoncello.

O senhor acredita que os contratos de crédito ao consumidor possuem atualmente mais segurança, ou não? E na esfera legislativa, como o tema está amparado?

Na Europa a regulamentação é bem ampla, no sentido de proteger o consumidor. No Direito Positivo brasileiro creio que não há normas muito abrangentes, embora os princípios de proteção ao consumidor contidos na Constituição da República e

no Código de Defesa do Consumidor permitam uma maior proteção à parte vulnerável nestes contratos, que vem sendo construída pelo Poder Judiciário. A expectativa é que os Anteprojetos de aperfeiçoamento do Código de Defesa do Consumidor que estão tramitando no Senado da República possam trazer essas contribuições novas, não apenas sobre o superendividamento, mas inclusive com os problemas decorrentes de títulos de crédito emitidos ou sacados nas compras e vendas a prazo e aqueles decorrentes de contratos conexos.

No livro, o senhor faz análise comparativa entre os contratos de compra e venda no Brasil e em Portugal. Quais as principais diferenças?

A principal diferença é que existe uma grande regulamentação legislativa específica, em Portugal. Naquele país, apesar de ainda não existir um Código de Defesa do Consumidor (apenas há um anteprojeto, elaborado por Comissão presidida pelo Professor Doutor António Pinto Monteiro, coordenador do Curso de Especialização em Direito do Consumo da Universidade de Coimbra, que frequentei em 2008/2009), há muitas leis esparsas que cuidam de regulamentar, no âmbito do Direito interno português, as diretrizes da União Europeia sobre o tema, com excelentes níveis de proteção ao consumidor. O tema da compra e venda a crédito ao consumidor é regulado, atualmente, pelo Decreto-Lei 133/2009, e ali existe proteção para os casos em que o vendedor que concede o crédito faz cessão desse crédito a terceiros; proteção para casos de emissão de títulos de crédito pelo consumidor (proibição de circulação do título) e, finalmente, para os contratos conexos de compra e venda pelo fornecedor das mercadorias e concessão de crédito por um terceiro financiador, normalmente o banco ou financeira (casos de contratos conexos). Existe um tratamento como se fosse contrato único que implica em responsabilidades solidárias entre o vendedor e o agente financiador da compra a prazo, que dá maiores garantias ao consumidor e impede que ele fique impossibilitado de invocar os defeitos ou falhas no contrato de compra e venda contra o financiador e vice-versa. No Brasil, entretanto, não há previsão expressa na legislação sobre estes problemas, e os avanços estão sendo construídos pela doutrina e especialmente pela força criativa dos juízes e tribunais (constatação que somente gratifica o nosso esforço no trabalho diário visando uma sociedade melhor).

O autor - Alberto Junior Veloso é Juiz de Direito do Estado do Paraná, desde 1992. Diretor da Escola da Magistratura do Paraná - Núcleo de Londrina, entre os anos de 2005 a 2007. Professor da Escola da Magistratura do Paraná, desde 1998. Professor da FEMPAR - Fundação Escola do Ministério Público, desde 2002. Mestre em Direito Negocial, área de concentração Direito Civil, pela Universidade Estadual de Londrina. Especialista, pela mesma Universidade, em Direito Civil e Processo Civil. Especialista em Direito do Consumo, pelo Centro de Direito do Consumo da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra - Portugal. Autor da obra "Simulação - Aspectos Gerais e Diferenciados à Luz do Código Civil de 2002" - Juruá Editora, na segunda edição, e co-autor da obra "30 Questões de Humanidades - Respondidas e Comentadas" - Editora Impetus, 2012.



O senhor também trata do superendividamento, assunto que cresce, em matéria de estudos, no Brasil. Hoje, quais são os caminhos para a solução do problema e proteção ao consumidor?

Sim, embora o superendividamento não seja o tema central da obra, é preciso alertar para esses riscos contemporâneos decorrentes do crédito desenfreado ao consumo, pois muitas pessoas possuem dificuldades de se livrar do assédio diário da proposta de crédito fácil (o professor Efigênia relata casos de financeiras que ofereciam sanduíche cachorro quente para quem contratasse um financiamento). O anteprojeto que foi elaborado pela Comissão constituída pelo Presidente do Senado da República traz excelentes propostas para minorar esses problemas, e o melhor foco é aquele que impõe aos agentes de concessão de crédito o dever de examinar bem a situação de quem solicita o crédito, inclusive de orientar o consumidor quando não é adequada a concessão do empréstimo (dever de orientação, que vai além do simples dever de informação, sobre consequências do crédito pretendido, abrangendo até o dever de recusar o fornecimento do crédito quando realmente será ultrapassada a possibilidade de endividamento do consumidor). As propostas da Comissão estão muito próximas daquilo que hoje se aplica na União Europeia, e que foi também examinado no livro.

E na prática, como os julgadores tratam do tema ao analisarem casos concretos? A análise dos tribunais sempre

está voltada aos fatores protetivos do consumidor ou isso nem sempre acontece? No Judiciário, tem prevalecido a visão do consumidor?

Penso que tem prevalecido no Judiciário o entendimento da efetiva necessidade de proteção ao vulnerável, ou seja, o consumidor, porque isto é um desejo do Legislador Constituinte, que impôs a obrigação do Estado, na forma da lei, promover a "defesa do consumidor" (art. 5º, inc. XXXII), conduta esta que, além disso, foi elevada à categoria de "princípio geral da atividade econômica" (art. 170, inc. V). Aliás, isto é um desejo da sociedade, que foi cristalizado na Constituição da República Federativa do Brasil, pois há muito tempo o contrato, no âmbito do consumo, não é mais uma relação entre iguais, pessoas que se conhecem, que conhecem bem os produtos vendidos e que podem resolver eventuais divergências diretamente. As relações de consumo em massa fazem com que muitas vezes nem o próprio vendedor final conheça bem os produtos, suas características e seus riscos (não raro ele recebe o produto embalado sem conhecer o que contém a embalagem). Nós (digo isso porque consumidores somos todos nós, na feliz expressão do Presidente americano John Kennedy) não podemos ficar sujeitos aos riscos dos contratos de consumo sem qualquer proteção, e nos contratos de compra e venda a crédito os riscos são grandes e de várias espécies. Tentei abordar esses problemas no livro, e espero que as ideias sejam úteis para fomentar o debate e permitir evolução do pensamento jurídico a respeito.

Inspeção para a imprensa ver?

Semana do CNJ no Paraná é marcada por polêmicas com a Gazeta do Povo e pedido para suspender os 25 cargos de desembargador



Inspeção do CNJ foi acompanhada, no último dia, pelo corregedor Francisco Falcão

O ministro Francisco Falcão, corregedor do Conselho Nacional de Justiça, atendeu na manhã do dia 26 de abril jornalistas paranaenses interessados em saber os resultados apurados com a correição realizada durante uma semana no Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR). Durante a coletiva, organizada no auditório do Tribunal Pleno, no 12º andar do Palácio da Justiça, Falcão elencou alguns pontos que necessitam ser revistos pela atual administração da corte paranaense. A conversa com a imprensa também teve a participação dos desembargadores que atuam na Corregedoria de Justiça do TJ-PR, Lauro Augusto Fabrício de Melo e Eugênio Grandinetti.

Em relação à corregedoria estadual, o representante do CNJ admitiu que todas as recomendações foram cumpridas e que “tudo caminha bem”. Como primeira observação a ser corrigida, ele verificou que existe uma concentração muito grande de cargos no Tribunal de Justiça e disse ser desnecessária a criação de mais 25 cadeiras de desembargador. “Com a criação de 25 cargos ocorre um abandono na 1ª instância. Tivemos uma conversa com o presidente e corregedor do TJPR, que estão se comprometendo em suspender a implantação dos 25 cargos de desembargador e, com isso, privilegiar a primeira instância, com a instalação de novas varas, para levar a Justiça cada vez mais perto do cidadão. Esse descompasso entre as estâncias tem ocorrido em todo o País. O CNJ está pregando a melhoria no 1º Grau. Temos hoje a 1ª instância sucateada”, afirmou.

Outras verificações seguem reclamationárias, por parte da OAB-PR, acerca do número elevado de licenças pedidas por desembargadores. Falcão também comentou sobre a produtividade do TJPR. “Estão represados no setor de distribuição mais de 30 mil processos, além de varas cíveis com mais de 10 mil processos”, observou.

Questionado sobre a suposta baixa produtividade no 2º Grau, o corregedor-geral, desembargador Lauro Augusto, disse que os números são relativos, pois dependem das competências das câmaras. “Vamos estabelecer um estudo para equipararmos a situação. Por cargo, acredito que estamos bem próximos. Vamos

Gazeta do Povo - Sobre a polêmica reportagem, da suposta venda de decisões no Tribunal de Justiça do Paraná, a qual envolveria o nome do presidente da corte, desembargador Clayton Camargo, o próprio mandatário da Justiça estadual paranaense rebateu as matérias veiculadas pelos meios de comunicação da família Cunha Pereira. Em nota veiculada no site do Tribunal, Camargo comunicou a entrega de ofício ao ministro Francisco Falcão, por meio do qual apresentou fotocópias das decisões proferidas no exercício da atividade jurisdicional perante a 12ª Câmara Cível. “Contrariando os interesses de familiares dos proprietários da Rede Paranaense de Comunicação – RPC e Jornal Gazeta do Povo e que culminaram na publicação de matérias falaciosas, alusivas a outros processos, as quais restaram desmentidas, em razão do desembargador Clayton Camargo sequer ter participado do quórum julgador”, disse o desembargador.

A Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar) editaram nota conjunta sobre a polêmica entre Camargo e o grupo RPC. No texto, publicado no site das referidas entidades, do Tribunal de Justiça e encaminhado aos grandes meios de comunicação, os magistrados reiteraram que o presidente do TJ, no caso noticiado, sequer fazia parte do quórum de votação, ou seja, não participou do julgamento do processo levantado pelo jornal, logo, impossível que tenha proferido decisão a favor ou contra alguma das partes envolvidas – o que deixa claro o equívoco na reportagem. “Causa estranheza o fato desta notícia, já antiga e com conteúdo divulgado inclusive na internet, ter sido apresentada novamente nesta data apenas, que coincide com a vinda do Corregedor Nacional da Justiça ao Paraná”, completaram.

“Nós temos o Judiciário formado, na sua grande maioria, por juízes republicanos, porém, temos as maçãs podres, que serão extirpadas”, salientou Falcão.

determinar um levantamento completo para ver se confere com a média nacional”, explicou.

Também participou da coletiva o conselheiro do CNJ, Jefferson Kravchychyn, que relembrou as recorrentes reclamações sobre as instalações do Fórum Cível de Curitiba. “Ocorre um descompasso ao que o Tribunal deveria fazer e esta fazendo em relação ao conforto e rapidez para o jurisdicionado. A tentativa de se criar mais vagas para o Tribunal (desembargadores) é algo inadmissível”, frisou.

Questionado pela assessoria de imprensa da Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar) sobre a situação licitatória para a construção do novo Fórum Cível da capital paranaense, que está parada no CNJ, o ministro Francisco Falcão falou que os conselheiros do órgão estão analisando o processo com o devido cuidado. “Esse processo está com pedido de vista de um conselheiro e a matéria será oportunamente debatida no CNJ”, finalizou.



“Vamos determinar um levantamento completo para ver se confere com a média nacional”, comentou Lauro Augusto Fabrício de Melo, sobre o número de julgamentos no 2º Grau.

Juventude *perigosa*

Em 1964, em pleno regime militar, um dos filhos do Ministro da Justiça da época, Milton Campos, foi cruelmente assassinado por jovens de uma favela no Rio de Janeiro. No calor das discussões sobre a barbaridade o Presidente da República, General Humberto Alencar Castelo Branco resolveu criar a Fundação Nacional do Bem Estar e que, posteriormente, deu origem as Febens, em nível estadual. A questão da criminalidade infantojuvenil passou a ser um problema de segurança nacional. A reeducação dos jovens infratores seria feita com base na disciplina e na hierarquia. O Estado se encarregaria de realizar o que a família não conseguiu, ou seja, incutir nesses jovens valores de civismo, patriotismo, de respeito e de cidadania. Não é preciso muito esforço para concluir o desastre que em se transformou essa política, em especial as denominadas Febens. A política de repressão só criou ainda mais problemas, cujas consequências persistem até hoje.

Mais uma vez, diante de um fato grave, a morte de um jovem de classe média, produzido por um adolescente, cuja cena foi gravada por câmeras de segurança e as imagens exibidas, milhares de vezes, nos meios de comunicação trouxe à tona a discussão da redução da idade, para fins de imposição de penas criminais.

O sentimento é de insegurança e a sociedade, diante desses fatos, achou um culpado pela escalada da violência que se alastra por todos os cantos do País. O discurso recorrente é o de que o adolescente infrator precisa ser rigorosamente punido por seus atos, já que tem uma série de outros direitos. O Governo Federal, desde logo, manifestou-se contrário a redução da idade para fins de criminalização, não sei se por motivos ideológicos ou por questões econômicas, pois sabe muito bem que não teria recursos para construir cadeias para tantos jovens.

Punir, evidentemente, é necessário na vida em sociedade, mas é preciso lembrar que a punição age nos efeitos, não nas causas dos fatos sociais. Não é preciso muito esforço para concluir que punindo jovens, com privação de liberdade, num sistema carcerário absolutamente falido, com raras exceções, estaremos delegando o término de sua formação psíquica, moral e social para as cadeias públicas, quem sabe para as quadrilhas que dominam o sistema carcerário em vários lugares do Brasil, com as consequências, que não é preciso ser dotado de grande inteligência para concluir quais serão. Esses jovens, mais cedo ou mais tarde, irão retornar ao convívio social e para as ruas, completamente integrados à marginalidade.

Fatos graves, como os relatados, evidentemente não podem passar sem uma resposta do Estado, mas essa resposta deve ser rápida e eficaz, não só para reprimir, dar à sociedade a sensação da “vingança” do Estado, mas principalmente, permitir que esse jovem, além de ser “punido” por sua prática infracional, seja preparado para não voltar à delinquência. Certamente, esse é o caminho mais difícil, mas o que traz, a médio e longo prazo, os melhores resultados.

Beccaria, há mais de duzentos anos, já nos ensinou que a redução da criminalidade não guarda relação com o tempo da pena, mas com a certeza da punição, lição infelizmente até hoje

não assimilada.

A experiência tem mostrado que o jovem que se envolve com a prática de atos infracionais, normalmente, teve seus direitos violados na infância. A família, desestruturada, omissa, negligente, falta de escola, de saúde e programas de inclusão social.

Há mais de vinte anos, a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente exigem dos administradores públicos a aplicação prioritária dos recursos públicos em programas de atendimento às crianças e adolescentes, o que não se transformou em realidade. Milhares de crianças ainda estão fora das creches, escolas, os programas de cumprimento de medidas socioeducativas ainda inexistem em muitos lugares e, quando existem, carecem dos mesmos problemas do sistema penitenciário.

Mais uma vez, políticos populistas e oportunistas aproveitam a ocasião para jogar nas costas dos jovens a responsabilidade pela insegurança que em que vivemos, quando se sabe muito bem que a responsabilidade é daqueles que não cumpriram com o dever constitucional de aplicar os recursos em ações em favor da criança e do adolescente.

Mais do que nunca é atual e oportuna a lição do filósofo e historiador francês Michel Foucault quando diz que “desde 1820 se constata que a prisão, longe de transformar os criminosos em gente honesta, serve apenas para fabricar novos criminosos ou para afundá-los ainda mais na criminalidade. Foi então que houve, como sempre nos mecanismos de poder, uma utilização estratégica daquilo que era um inconveniente. A prisão fabrica delinquentes, mas os delinquentes são úteis tanto no domínio econômico como no político. Os delinquentes servem para alguma coisa” (Microfísica do Poder. Rio de Janeiro: Ed. Graal, 1979, p. 131).

No momento atual, como no passado, os adolescentes que praticam atos infracionais servem para alguma coisa: justificar a violência em que vivemos, quando na verdade deveriam explicar a incompetência administrativa e o fracasso das políticas públicas para esta parcela da sociedade. Desviar o foco do problema da segurança pública para os jovens, especialmente os pobres, é prática normal e, infelizmente, aceita pela sociedade, que se convence de que o problema da insegurança não está na falta de políticas sérias e eficazes para afastar os jovens da marginalidade, mas sim, na sua privação de liberdade, preferencialmente por longo tempo, em cadeias públicas, insalubres, superlotadas, como acontece em quase todos os lugares deste País.

Por outro lado, quem sabe, em vez de discutir a redução da idade para aplicação das penas criminais, seria mais produtivo, mais eficiente, inclusive menos oneroso para o Estado, discutir o tempo de duração das medidas socioeducativas, em especial, a de internação, que poderia ser elevada, mas jamais a redução da idade para imposição da lei penal aos jovens, que representaria um enorme retrocesso. Ainda assim, não acredito que tal medida (aumento do tempo de internação) tenha o efeito de produzir a redução da criminalidade. O risco que corremos é o de repetir o fracasso das Febens.

***Artigo publicado na Gazeta do Povo**

VIII Congresso da Magistratura Paranaense



28 de novembro

a 01 de dezembro

Uma excelente oportunidade para o encontro de gerações de colegas, ver, rever, fazer novos amigos e, sobretudo, para discutir assuntos do interesse da classe. Além do preço promocional, a AMAPAR oferecerá, com recursos próprios, uma ajuda de custo para os inscritos até as datas determinadas. Não perca!

Pacotes por pessoa | hospedagem + SUMMER INCLUSIVE + transfer + bolsa viagem

Single R\$2.244,00 (valor por pessoa)

Duplo R\$1.485,00 (valor por pessoa)

CORTESIA: Duas crianças de até 12 anos em apto duplo ou triplo serão isentos da tarifa do hotel.

**BÔNUS EXCLUSIVO
PARA MAGISTRADOS**
Até 13/05 - R\$400,00

PARA EFETUAR A COMPRA

Diretamente com a agência Winnerstour

Contato: Andréia

Telefone: 3022-4922

Plantão 24h: 9945-0111

E-mail: winnerstour@winnerstour.com.br



FORMA DE PAGAMENTO

- 30% de entrada e saldo em até 5x sem juros
- À vista com desconto de 3%
- Cartão de Crédito - todos exceto HiperCard
- Cheque

Importante: O prazo de parcelamento reduz conforme aproximação do evento.





Identidade funcional

A proposta que visa padronizar a identidade funcional dos magistrados brasileiros começa a ganhar força. O pedido de providência foi encaminhado ao CNJ em novembro de 2012, pelo presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros, Nelson Calandra. No procedimento, a entidade pediu ao CNJ que conduzisse estudos para unificar o documento, em razão da dificuldade de muitos magistrados de ter a identificação reconhecida, principalmente nos aeroportos brasileiros.

Responsável pela iniciativa, o Presidente da Comissão Permanente de Eficiência Operacional e Gestão de Pessoas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), conselheiro Lucio Munhoz, participou recentemente de duas reuniões para debater a viabilidade da unificação do documento. A primeira com representantes da Casa da Moeda e a segunda com integrantes dos departamentos jurídicos e de Controle do CNJ. Munhoz também recebeu o apoio do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que considerou positiva a iniciativa.

A AMB alegou serem frequentes as reclamações quanto a não aceitação da carteira funcional de juízes e desembargadores, emitida pelos Tribunais de Justiça, o que contraria o disposto no artigo 2º da Resolução n. 130 da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac). O dispositivo reconhece os cartões de identidade expedidos pelo Poder Judiciário como documento válido de identificação de passageiro de nacionalidade brasileira. Por essa razão, a AMB também solicitou ao CNJ que expedisse ofícios às agências reguladoras e às empresas áreas para que reconhecessem a carteira funcional.



T
expe

Fim das entrâncias?

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Desembargador Clayton Camargo, recebeu no final do mês de março a visita do Presidente da Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar), Fernando Ganem. Na oportunidade, o dirigente da Corte paranaense comunicou a intenção da presidência do TJ de extinguir as entrâncias na carreira da magistratura. Com a mudança, a carreira passaria a ter os cargos de Juiz Substituto, Juiz de Direito, Desembargador Substituto e Desembargador. Ficariam extintas, com a proposta, as entrâncias inicial, intermediária e final. Em decorrência, a carreira do magistrado teria as promoções para Juiz de Direito e Desembargador. Seriam também adotadas as remoções por antiguidade e merecimento durante a permanência no cargo de Juiz de Direito.

O juiz Diego Santos Teixeira, que atua no fórum descentralizado da Cidade Industrial de Curitiba (CIC), foi um dos convidados do evento realizado na sexta-feira, dia 15, em Cuiabá (MT). Teixeira proferiu palestra sobre métodos consensuais de solução de conflitos durante o encontro organizado pelo CNJ ao lado do Poder Judiciário do Mato Grosso. O objetivo esteve na divulgação de novas metodologias que auxiliem na solução e prevenção dos litígios e que visem à pacificação social.

Para Diego Teixeira, que é coordenador do Centro de Solução de Conflitos do Fórum Descentralizado de Curitiba (PR), os trabalhos feitos pelo Núcleo do TJMT, implantado em julho de 2011, servem de exemplo para outros tribunais do Brasil. “É um núcleo com menos de dois anos de atuação e que mostra excelentes resultados. Sem dúvida alguma vou levar essa experiência para o Paraná”, afirmou o magistrado.

Durante a palestra, além de falar um pouco sobre a história do movimento de conciliação, o magistrado comentou também sobre a cultura brasileira do litígio. “A questão cultural é muito forte, as pessoas acreditam que só haverá solução se o caso for parar na Justiça, nas mãos de um magistrado e não é bem assim”, garantiu Teixeira, ao completar que a implantação de Políticas Públicas de Conciliação é um grande desafio para o futuro. “Não é objetivo do movimento de conciliação tirar a toga de nenhum juiz, o objetivo é o equilíbrio perfeito”, disse.

O magistrado comentou também sobre a Resolução nº 125/2010 do CNJ, que instituiu a Política Judiciária Nacional de Tratamento adequado dos conflitos de interesses, considerada um grande marco na história do Judiciário brasileiro.

roca de
riência

Mudanças no plantão

Durante a sessão do dia 22 de abril, o Órgão Especial aprovou resolução apresentada pelo presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Clayton Camargo, para colocar em prática uma nova sistemática do Plantão Judiciário de 1º e 2º Graus de jurisdição no âmbito da Justiça Estadual. Fundamentado em estudos conduzidos pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Lauro Augusto Fabrício de Melo, o projeto objetiva reduzir a permanência de magistrados e servidores nos locais de plantão, minorando, assim, os encargos aos juízes e auxiliares da Justiça, sem causar prejuízo à prestação jurisdicional efetiva e ininterrupta.

Com a criação do novo sistema, foram instituídos dois tipos de regime de funcionamento de plantão: o de permanência (com atendimento ao público, das 9 às 13 horas, nos dias em que não houver expediente, e das 18 às 21 horas, nos dias úteis) e o de sobreaviso (todo o restante do horário nos dias em que não houver expediente e das 21 horas do dia anterior até às 12 horas do dia seguinte nos dias úteis). O novo sistema de Plantão Judiciário também levou em conta o desenvolvimento de um módulo específico que será agregado ao sistema PROJUDI.

Do grupo de trabalho que organizou e analisou as sugestões apresentadas pelos interessados participaram o Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça Antonio Franco Ferreira da Costa Neto e os assessores Maurício Cardoso Segundo e Luiz Octavio Cim Pereira.

Estatuto da Magistratura

O presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), desembargador Nelson Calandra, encaminhou no dia 20 de março um ofício ao ministro do STF, Gilmar Mendes, que atualmente está à frente da comissão responsável para analisar o projeto do novo Estatuto da Magistratura. No documento, Calandra expõe princípios, entendidos por ele como prioritários para os magistrados brasileiros.

O primeiro ponto expressa que deva ser assegurada a aplicação do caráter nacional da magistratura, assentado em decisões do Supremo Tribunal Federal. A segunda questão dispõe sobre as prerrogativas da magistratura. Calandra comenta que, além de garantias enunciadas no art. 95 da Constituição Federal, seja aplicado o art. 37, X, da Carta Constitucional, para que seja estabelecida a possibilidade de o STF promover a atualização anual automática do valor do subsídio, entre outras questões que versam sobre a independência funcional dos magistrados.

Outro item fala da valorização da magistratura, onde o representante da AMB comenta que nenhum direito, benefício ou vantagem assegurados aos servidores públicos e outras carreiras jurídicas (membros do MP), pode deixar de ser estendido aos membros da magistratura.

Candidato na mídia

Após ser oficializado como candidato à presidência da AMB nas eleições que acontecem no final deste ano, o juiz paranaense Roberto Bacellar teve seu nome em destaque na imprensa. Ao jornalista especial da Folha de S. Paulo, Frederico Vasconcelos, o magistrado respondeu algumas perguntas que envolvem as prerrogativas da carreira de magistrado, relacionamento com o ministro Joaquim Barbosa e o CNJ. "Temos o sentimento de quem gostaria que as pessoas melhor compreendessem nossos deveres, nossas limitações, as exigências que nos são impostas para bem julgar e que pudessem, enfim, projetar em cada um de nós a imagem do juiz que desejariam para julgar o seu caso", destacou Bacellar.

Sobre a origem de sua candidatura, que conta com grande apoio de lideranças, como a dos atuais presidentes da AMB, TJPR e Amapar, Bacellar disse que intenção de concorrer ao cargo na Brasileira foi natural. "Sou magistrado há 24 anos, já fui presidente da Amapar, Diretor da EMAP e há 22 anos participo da AMB. Já fui Vice-Presidente, Diretor, Presidente de Comissões, Coordenadorias, Congressos e atualmente presido com muita honra a Escola Nacional da Magistratura (ENM) que é um órgão da AMB destinado à formação técnica e humanista do magistrado", explicou.



A **Gazeta do Povo** deu grande destaque ao magistrado. Atual diretor da Escola Nacional da Magistratura, importante braço da AMB, Bacellar acredita que o juiz deve atuar como agente de transformação social. "A gestão é tudo no Poder Judiciário. Mesmo com o avanço tecnológico, temos de investir na gestão de pessoas e nas soluções à distância. Não se justifica que um réu tenha de ser deslocado de uma penitenciária para ser interrogado, quando temos a videoconferência à disposição. O Poder Judiciário tem de se unir para permitir que esses avanços efetivamente aconteçam", afirmou.

Casamento homoafetivo no PR

Uma decisão do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), proferida no final do mês de março, autorizou o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo no estado, com base no artigo 1.525 da Lei Federal nº 10.406/2002 - a mesma que baseou o reconhecimento do casamento homoafetivo por parte do Supremo Tribunal Federal (STF).

De acordo com a corregedoria do TJ-PR, a decisão já entrou em vigor. A decisão foi publicada no Diário da Justiça do Paraná no dia 2 de abril. Segundo a Associação dos Notários e Registradores do Estado do Paraná (Anoreg), a decisão tornam todos os cartórios do estado habilitados a realizar o casamento homoafetivo. O corregedor Eugênio Achille Grandinetti, que assina a decisão, determinou também que a informação seja afixada em lugar visível e de fácil leitura do público em todos os cartórios civis do Paraná, o que já é verificado em algumas cidades, entre as quais Maringá e Londrina.

Gazeta do Povo





Mutirão carcerário

O mutirão carcerário realizado entre os dias 20 e 27 de março foi destaque na **Gazeta do Povo** (edição do dia 28/3/2013). O trabalho organizado pelos juízes Eduardo Lino Bueno Fagundes Júnior e Moacir Dala Costa, das varas de Execução Penal de Curitiba, resultou na abertura de 484 vagas no sistema penitenciário do estado. Foram analisados 2.063 pedidos de benefícios do sistema prisional da capital paranaense e região metropolitana. Desse total, foram julgados 1.175 pedidos, sendo que 937 foram deferidos e 238 indeferidos. Os outros 888 processos que não foram julgados devem ser apreciados em outro mutirão.

Foram concedidos 267 alvarás de soltura, 217 progressões para o regime semiaberto e 462 comutações (redução da pena) e remissões de pena e indultos. O mutirão aconteceu no Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos (Ceebja) Mario Faraco, em Piraquara, na Região Metropolitana de Curitiba. Segundo a secretária estadual de Justiça, Maria Tereza Uille Gomes, os alvarás de soltura e as progressões de pena permitirão que novas vagas de regime fechado sejam preenchidas. "Isso irá reduzir a superlotação carcerária que lota as delegacias", afirma. Ela salienta que hoje 6 mil presos estão abrigados em delegacias.

Segundo o juiz Eduardo Fagundes, 32 servidores das varas de execução penal atuaram nos processos. "É preciso inovar e abandonar a mentalidade burocrática do método tradicional que ainda possui setores estanques, o que dificulta reunir os documentos indispensáveis para acelerar o reconhecimento do direito das pessoas encarceradas", afirmou o magistrado.



Decisões pautadas pela mídia

Última Instância - A competência do CNJ concorre com a das corregedorias?

Calandra - O Conselho Nacional de Justiça e as corregedorias podem coexistir perfeitamente. Evidentemente, há casos em que as corregedorias, por um motivo ou outro, não exercem a sua atividade de corrigir. Surge então o Conselho Nacional de Justiça. Deve haver mecanismos de segurança como as corregedorias e o Conselho Nacional de Justiça.

Qual a sua opinião sobre a representatividade no CNJ?

Calandra - A representatividade é o maior problema do CNJ. A Justiça estadual tem o maior contingente de juízes no Brasil, mas tem apenas uma cadeira reservada a um desembargador e outra para um juiz. Para quem representa mais de 70% do número de juízes e dos processos no judiciário brasileiro, ter duas cadeiras, de um total de 15 do conselho, é pouco. Os outros membros também são juízes, mas não têm vivência na Justiça estadual. No CNJ, o maior número de reclamações envolve a Justiça estadual, mas sua maior representação é da área federal.

“Confio nos magistrados brasileiros, pois tenho vontade verdadeira de ser o novo presidente da AMB”

Com apoio de diversas lideranças da magistratura nacional, o paranaense Roberto Portugal Bacellar traz na bagagem a vasta experiência associativa para concorrer à presidência da “Brasileira”.

Com larga experiência associativa na área da magistratura, o juiz paranaense **Roberto Portugal Bacellar** conversou recentemente com a *Revista Novos Rumos* e disse estar preparado para o novo desafio, um dos maiores de sua carreira, que está em concorrer à presidência da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB).

Atualmente, ele dirige a Escola Nacional da Magistratura, com forte atuação na atualização e valorização do magistrado. Roberto Bacellar também presidiu, durante o biênio 2002/2003, a Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar) e exerceu, durante os anos de 2008 e 2009, a direção da Escola da Magistratura do Paraná (Emap). Na AMB, Bacellar tem participado assiduamente de comissões, debates e reuniões sobre os mais variados assuntos que movimentam os interesses em torno das prerrogativas da magistratura.

Para vencer as eleições, marcadas para o final deste ano, Bacellar conta com apoio de lideranças, como o presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, desembargador Clayton Coutinho de Camargo; o atual mandatário da AMB, desembargador Nelson Calandra e o presidente da Associação dos Magistrados do Paraná, Fernando Ganem. “No contexto da AMB, o Paraná tem plena legitimidade para pleitear que o candidato da situação seja paranaense. É por isso que me apresento como um paranaense que há muitos anos trabalha em prol da classe e que quer assumir esse novo desafio. Pretendo que o Paraná saia vitorioso e que o futuro presidente da AMB seja paranaense. Espero contar com a ajuda de 100% do Paraná para esse desafio”, afirma o juiz. Confira a seguir a entrevista com o juiz paranaense **Roberto Bacellar, candidato à presidência da AMB!**

Dr. Roberto, durante o biênio 2002-2003 o senhor presidiu a Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar). Com pouca idade o senhor já chegou ao cargo, não foi? Em linhas gerais, qual era o panorama, a época, em torno do associativismo e como o senhor classifica sua gestão como presidente da Amapar?

Foi uma conquista difícil ser eleito para a AMP – como era nossa sigla naquela época – em face da pouca idade e eu já havia concorrido com o colega Jorge Massad nas eleições anteriores onde ele foi vencedor. Em seguida houve um grande movimento de aproximação e nossa diretoria foi eleita, sem oposição, com mais de 90% dos votos.

Trabalhamos muito pelo juiz, criamos a diretoria de apoio ao Magistrado, brigamos pela criação de varas, pela melhora na estrutura das varas e tivemos participação forte e firme para aprovação do Código de Organização Judiciária (CODJ) junto aos demais poderes. Trabalhamos desde aquela época pela eleição direta para os tribunais e pelo combate ao nepotismo e nos empenhamos na luta pela independência do magistrado.

Nossa diretoria fez um trabalho que reputo de muito sucesso com a reorganização administrativa física e formal, modernização mobiliária, organização de plano de cargos e salários, rotinas, regulamentações financeiras, além do trabalho institucional muito intenso pela busca de critérios objetivos para promoção por merecimento, redução do percentual de entrâncias, de legitimação do magistrado perante os demais poderes e a sociedade. Apoiamos naquela época a unificação dos tribunais.



E hoje, qual imagem o senhor tem da Amapar?

A Amapar hoje, como a antiga AMP, foi passo a passo se afirmando como uma associação que alcançou uma posição de destaque e respeito e hoje é reconhecida nacionalmente como uma associação presente, forte e independente.

Com projetos voltados à cidadania e forte atuação política, o nome do senhor ganhou destaque na magistratura. Como nasceu a veia política do “Beto Bacellar” para as questões relacionadas às prerrogativas da magistratura?

Não sei como foi possível que tivéssemos perdido tantos direitos e prerrogativas. É fundamental a valorização do magistrado como prestador de serviço essencial à sociedade, garantidor do estado de direito e da democracia. Sem aplicação justa e firme da Constituição, não há democracia ou república que resista. Estão aí exemplos atuais da Argentina. Por isso o magistrado não pode ter vergonha de defender prerrogativas. Houve tempo que a própria AMB, para não desagradar, a “opinião pública” não agia em defesa dos magistrados. Um Poder Judiciário forte, prestador de serviços essenciais à população, só se faz com magistrados independentes, valorizados e felizes. O juiz precisa ser feliz, precisa gostar do que faz e fazer o que gosta. Não deve se preocupar com subsídio e nem deve procurar individualmente reclamar por suas prerrogativas – esse é papel das Associações de Magistrados e é isso que me motiva e fortalece.

“O magistrado não pode ter vergonha de defender prerrogativas. Houve tempo que a própria AMB, para não desagradar a “opinião pública”, não agia em defesa dos magistrados. Um Poder Judiciário forte, prestador de serviços essenciais à população, só se faz com magistrados independentes, valorizados e felizes.”

Outra frente do senhor está na atualização do magistrado. O senhor dirigiu a Escola da Magistratura do Paraná, que na sua época ganhou um prêmio do STJ como melhor Escola da Magistratura do Brasil. Agora conduz os rumos da Escola Nacional da Magistratura. Qual análise o senhor faz sobre a necessidade da constante atualização do magistrado?

A nossa equipe de magistrados e colaboradores na Escola da Magistratura do Paraná (Emap) era muito boa, além do que tive total apoio de Miguel Kfoury, que era o presidente da Amapar, e foi quem me indicou para ser diretor-geral da Emap; com isso conseguimos dar continuidade aos bons trabalhos dos meus antecessores e receber o prêmio ENFAM de qualidade – que reconheceu nossa Emap como a melhor Escola de Magistratura do Brasil. O Fernando Prazeres já era o novo diretor-geral quando recebemos o Prêmio da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM – STJ) e comemoramos muito, inclusive com os diretores de núcleo e os colaboradores, aquela merecida e marcante vitória.

Na ENM-AMB estou conseguindo grandes conquistas, a começar pela regulamentação de critérios objetivos para seleção de magistrados para participação nos cursos e eventos nacionais e internacionais. Temos critérios aprovados em regulamento de cursos. Por meio desses critérios objetivos em igualdade de condições todos os associados concorrem aos cursos e podem ser beneficiados pelos serviços da Escola; há prestação de serviços,

não qualquer favor da ENM. Em 2013 já estão em andamento as inscrições para aproximadamente 40 cursos, entre nacionais e internacionais. Nossa ideia é fazer do juiz um magistrado cosmopolita do seu tempo, juiz integral com conhecimentos plenos. Novamente conto com uma equipe muito boa em Brasília e por isso a ENM-AMB tem avançado significativamente, com relançamento da Revista da ENM, com ampliação de cursos e ensino a distância (EAD). Quero que os magistrados paranaenses se inscrevam nos nossos cursos, alguns inclusive em parceria com nossa Emap e de excelente qualidade.

O senhor sempre menciona um termo interessante caracterizado pelo “juiz transformador”. Hoje, com a forte atuação do Conselho Nacional de Justiça e efetividade da atual carta constitucional, como um juiz se torna agente de transformação?

O magistrado é um agente de transformação social e isso é fato. É bom lembrar do nosso Paraná e dos magistrados que fazem a diferença, indo mais além dos serviços de gabinete, como vemos nos projetos de cidadania nas escolas, no projeto que combate a evasão escolar em União da Vitória, no Juizado Móvel do Trânsito de Maringá, no projeto Grão de Mostarda e no Justiça nos Bairros, só para citar alguns exemplos. Temos colaborado há muitos anos nessas ações que fazem o juiz sair do gabinete, que são ações realmente transformadoras como Justiça na Escola, Operação Litoral dos Juizados Especiais, Programa de Prevenção às Drogas e a atuação do juiz restaurador, Mediação

Escolar, Justiça Comunitária. Colaboro com CNJ nos movimentos de conciliação e mediação, nos trabalhos voltados à saúde dos magistrados, dentre outras comissões como a que trata dos concursos para ingresso na magistratura em todo o Brasil.

Gosto de lembrar que com a Cartilha da Justiça, lançamos o programa Cidadania e Justiça também se aprendem na Escola que começou aqui no Paraná na época do Xavierzinho (desembargador Francisco de Paula Xavier Neto, paranaense que presidiu a AMB no biênio 1992/1993). O lançamento da Cartilha da Justiça foi o marco inicial e nos anos seguintes com o programa já atingimos mais de 13 milhões de crianças e jovens. Atualmente sou o coordenador nacional desse programa maravilhoso, nascido no Paraná e hoje desenvolvido pela AMB em mais de 20 Estados brasileiros.



Falando em AMB, no final do ano teremos eleição que definirá a próxima diretoria da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB). O senhor tem pretensão de concorrer ao cargo de presidente? Tem apoio estabelecido?

Confio nos magistrados brasileiros, pois tenho vontade verdadeira de ser o novo presidente da AMB. A candidatura emerge de forma natural como resultado de um longo processo de participação nas principais atividades de nossa associação. Sou magistrado há 24 anos, já fui presidente da Associação dos Magistrados do Paraná, diretor da Escola da Magistratura do Paraná e há 22 anos participo da AMB. Já fui seu vice-presidente, diretor, presidente de comissões, coordenadorias, congressos e atualmente presido com muita honra a Escola Nacional da Magistratura (ENM) que é um órgão da AMB destinado à formação técnica e humanista do magistrado.

Comecei com o Xavierzinho, como diretor do Juizado Especial em 1992. Acompanhei todos os demais presidentes, compondo comissões, na qualidade de diretor, coordenador, assessor e fui vice-presidente da AMB. Como Presidente da AMAPAR participei no Conselho de Representantes da AMB, coordenei dezenas de eventos nacionais e aprendi muito com os acertos e com os erros de todos os presidentes da Amapar e da AMB com quem tive a honra de trabalhar. Hoje é hora de trabalhar para que o Paraná ocupe seu merecido local de destaque no cenário nacional. Sou pré-candidato e espero ser o escolhido para suceder o Calandra na próxima gestão da AMB. Sei que há outros nomes e espero que cada um se apresente como pré-candidato como eu estou fazendo e apresente suas propostas, seu currículo e com análise de condições de viabilidade e análise de experiência administrativa espero ser o escolhido. Aqui no Paraná já fui diretor, vice-presidente, e presidente da Amapar, dirigi a Emap, já coordenei o sistema de Juizados Especiais junto a vice-presidência do TJPR, dirigi a diretoria de Comunicação Social da AMB na gestão do Luiz Fernando Ribeiro de Carvalho, coordenei e ainda coordeno o programa Cidadania e Justiça também se aprendem na Escola da AMB, tenho portanto muita experiência e se for escolhido minha proposta é me dedicar ao magistrado e suas prerrogativas. Tenho real pretensão e condições de ser o novo presidente da AMB. Sobre os apoios nacionais que tenho recebido, o mais importante e significativo para mim é o apoio do Paraná. Isso me orgulha porque contraria a velha ideia de que o paranaense é autofágico. Tenho conversado com os colegas quero eliminar ruídos e me apresentar como uma opção real e com condições conquistar mais essa posição do Paraná no contexto nacional.

Como confidenciou o presidente da AMB, desembargador Nelson Calandra, o ano de 2012, em termos políticos, foi difícil para a AMB. A reposição inflacionária não veio a contento e os

“O presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Clayton Camargo, e o presidente da Amapar, Fernando Ganem, estão comigo nesse importante momento histórico. A força do Paraná fará toda a diferença nesse processo eleitoral.”

magistrados terão a correção do subsídio de forma escalonada. Qual a opinião do senhor sobre o atual panorama político, tanto no Legislativo como no Executivo?

Temos de trabalhar para que o STF com serenidade se imponha como Poder da República independente e não aceite inconstitucionalidades como tem feito em relação aos subsídios. A gestão de Calandra na AMB defende incondicionalmente os direitos dos Magistrados. Há muito ainda a se fazer e a AMB tem um papel fundamental nesse processo e terá de continuar nessa luta constante em defesa de garantias, de prerrogativas e do ATS que está para ser votado no Congresso. Com os demais poderes temos de manter um trabalho contínuo para que nenhum outro direito, garantia ou prerrogativa sejam suprimidos da Magistratura.

Além da correção inflacionária do subsídio dos magistrados, duas questões são recorrentes nas reuniões da AMB: o ATS e a Lei Orgânica da Magistratura Nacional (LOMAN). Como o senhor tem se inteirado e conduzido ambos os assuntos?

O Estatuto da Magistratura a ser apresentado pelo STF ao Congresso Nacional precisa ser muito bem construído a fim de estabelecer um sistema orgânico que permita a melhor prestação de serviços públicos pelo Poder Judiciário, preservando fundamentalmente (a) o caráter nacional da magistratura; (b) as prerrogativas e garantias que se destinam ao povo; (c) valorização do magistrado com possibilidade de votar e eleger a cúpula dos Tribunais (exceto o corregedor); (d) o estímulo ao aperfeiçoamento do magistrado; (e) a saúde e previdência do magistrado, com regime próprio, com paridade e integralidade dos proventos, pensões e nas aposentadorias pagos pelo próprio Poder Judiciário. Há um trabalho da comissão da Amapar muito importante e que analisa pontos importantes do anteprojeto e que certamente será muito importante no contexto nacional.

“A candidatura emerge de forma natural como resultado de um longo processo de participação nas principais atividades de nossa associação. Sou magistrado há 24 anos, já fui presidente da Associação dos Magistrados do Paraná, diretor da Escola da Magistratura do Paraná e há 22 anos participo da AMB.”

Há lutas, como a da implantação do adicional por tempo de serviço (ATS), que dependem de emenda constitucional e só poderão integrar o projeto depois que nossas Emendas forem aprovadas. A AMB tem acompanhado o processo legislativo e com ele conquistaremos um novo incentivo à carreira e uma maior profissionalização com valorização dos magistrados mais antigos, o que é uma necessidade.

E com relação às férias, o que o senhor defende?

No que diz respeito às férias há uma verdadeira desinformação e denunciamento: defende-se o fim das férias como se fosse possível resolver o problema da Justiça. Como se fosse possível igualmente resolver o problema educacional brasileiro extinguindo as férias dos professores. Cada profissão tem suas peculiaridades. Porte de arma é prerrogativa de quem trabalha com segurança pública a exemplo de policiais, e sigilo de fonte é prerrogativa de jornalista. Há normas especiais de tutela do trabalho na CLT (a partir do art.224) com jornadas diferenciadas de atividades para bancários, professores, jornalistas, serviços de telefonia, para operadores cinematográficos, trabalhos frigoríficos, atividades embarcadas ou em minas, serviços químicos dentre tantas outras profissões reguladas em leis especiais.

No caso dos magistrados, as férias de 60 dias representam um direito que procura compensar os deveres de dedicação exclusiva, atividade de risco, contínua, com plantões permanentes e impossibilidade de exercer qualquer outra profissão. Sem jornada e sem hora extra, o fato de permanecer 24h por dia à disposição, inclusive finais de semana, com a responsabilidade de decidir, é algo difícil de compensar. A pausa é parte legítima e necessária do exercício. Tanto as férias quanto o tempo necessário mínimo para a aposentadoria deve variar no tempo de acordo com a exigência de cada profissão como já é previsto para os trabalhadores na CLT. Há muitas situações de aposentadorias especiais, tempos diferenciados de jornada, pagamentos extraordinários por jornadas além de 4, 5, 6 ou 8 horas de trabalho diário, inclusive com pagamento de até 50% a mais. Assim é o trato constitucional: exige-se do juiz conhecimento e capacitação permanente, proíbe-se o exercício de outra atividade, exceto de magistrado e professor; é obrigado a julgar, guardando sigilo sobre os casos e não manifestando opinião sobre processo sub judice; não tem limite de horário ou de serviço, embora deva cumprir suas metas (CNJ e corregedorias); não pode filiar-se a partidos políticos nem desenvolver atividades empresariais, é obrigado a morar no local sede de sua jurisdição (comarca ou seção judiciária) e deve cumprir na vida pública e particular uma conduta irrepreensível. Não pode nem mesmo ser síndico de seu prédio em condomínio.

Os números do CNJ indicam que mais de 22 milhões de causas ingressam nos juízos brasileiros todos os anos para serem julgadas por 16.800 magistrados, o que dá uma média anual de 1.309 processos distribuídos para cada magistrado. É um volume

de trabalho que exige serenidade, equilíbrio, independência, imparcialidade, respeito ao devido processo de direito, agravado pela pressão do tempo e pela expectativa das partes e advogados que, com razão, aguardam ansiosamente pelo final de suas ações. A frustração pela demora no andamento dos processos atinge a todos e aos magistrados. Não há angústia maior que a que decorre da impossibilidade de formação de um rápido convencimento sobre a situação jurídica debatida.

São julgados em média, no Brasil, mais de 1.200 processos ano por cada juiz em todos os segmentos (estadual, federal, do trabalho, militar): para alcançar esse número trabalhando todos os dias mesmo domingo e feriados um juiz tem de produzir mais de 3 decisões (sentenças ou acórdãos) por dia, sem contar despachos, audiências, atendimentos aos advogados, partes, pesquisas, reuniões de trabalho, revisões, votos...

Embora ocorram algumas matérias repetitivas, nem sempre é assim e esses números indicam por si só trabalhos extraordinários (e de decisão sobre liberdade, patrimônio, guarda de filhos, direitos sociais...). Tomar decisões em atividade de risco sob pressão das partes, da sociedade, do tempo, em uma multiplicidade de situações e com carga de trabalho muito superior àquela que se exige em geral (aos trabalhadores que contam com jornadas definidas e outros direitos que lhes são assegurados para sua proteção) impõe adequada e justificável compensação, até mesmo por questão de saúde. Analisar conflitos, administrar adversidades e decidir sobre elas não é fácil, ainda assim é gratificante em face da oportunidade que cada magistrado tem de produzir justiça. Essa é a maior satisfação que o juiz pode esperar da gratificante

missão de pacificar convívios. Como disse ao início parece haver uma fúria atual contra o juiz, como se acabar com as férias dos juizes fosse melhorar a justiça, assim como se fosse possível melhorar a educação reduzindo as férias dos professores. Tenho proposto discutir isso sem hipocrisia e sem demagogia.

O senhor tem percorrido o Brasil com as atividades da Escola Nacional e também da AMB. Com todas as peculiaridades regionais, hoje, qual a imagem que a magistratura do Paraná conquistou?

No contexto da AMB, o Paraná tem plena legitimidade para pleitear que o candidato da situação seja paranaense. É por isso que estou sendo apresentado, como um paranaense que há muitos anos trabalha em prol da classe e que quer assumir esse novo desafio. Pretendo que o Paraná saia vitorioso e que o futuro presidente da AMB seja paranaense. Espero contar com a ajuda de 100% do Paraná para esse desafio. O Presidente do Tribunal de Justiça Clayton Camargo e o Presidente da Associação dos Magistrados Fernando Ganem estão comigo nesse importante momento histórico. A força do Paraná fará toda a diferença nesse processo eleitoral.

“Temos o sentimento de quem gostaria que as pessoas melhor compreendessem nossos deveres, nossas limitações, as exigências que nos são impostas para bem julgar e que pudessem, enfim, projetar em cada um de nós a imagem do juiz que desejariam para julgar o seu caso.”

Apoio de lideranças

Presidentes de tribunais e de associações apoiam a candidatura de Roberto Bacellar

Mesmo antes de ter o seu nome oficializado como candidato, Roberto Bacellar viu crescer o apoio à sua candidatura para concorrer ao cargo de presidente da AMB. Entre os nomes que manifestaram e deram total apoio ao nome de Beto, como é conhecido, estão o presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, desembargador Clayton Coutinho de Camargo, o atual mandatário da AMB, Nelson Calandra e o presidente da AMAPAR, Fernando Ganem.

Outra forte aliança é a do desembargador Ivan Sartori, que preside atualmente o Tribunal de Justiça de São Paulo. Sartori, inclusive, está cogitado a integrar a chapa de Bacellar como pretendente à cadeira de vice-presidente da AMB.

Na imprensa – Nos meios de comunicação o nome de Roberto Bacellar começou a despontar cedo, antes mesmo de sua candidatura ser oficializada, em evento que ocorreu no dia 28 de abril, em São Paulo (SP). Em entrevista concedida ao repórter Frederico Vasconcelos, da Folha de São Paulo, Bacellar falou da vontade e projeção de seu nome como candidato à AMB. “O juiz paranaense Roberto Portugal Bacellar diz que pretende obter as garantias de independência para que todos os magistrados decidam de forma a atender os interesses da cidadania. Bacellar tem recebido apoios de lideranças da magistratura para ser indicado como o candidato da situação à presidência da maior associação de juízes do país. As eleições serão realizadas no final do ano”, destacou o jornalista da Folha.

Questionado pelo profissional da imprensa sobre questões nacionais, como o relacionamento com o ministro Joaquim Barbosa e o papel do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Bacellar prega o respeito e firmeza necessária para que cada um “cumpra o seu importante papel constitucional e não extrapole os limites da legalidade. Compartilhamos afinal os mesmos os interesses de probidade, independência, eficiência e aproximação da sociedade a fim de torná-la mais justa”, disse o juiz paranaense sobre o presidente do Supremo.

Sobre a atuação do CNJ, Bacellar considera bom na área de planejamento, projetos e programas. Quanto à exposição do órgão na imprensa, ele acredita que o Conselho precisa ser menos midiático. “Para melhor desempenhar o seu fundamental papel correicional com eficiência e segurança”, afirmou.



Presidentes da Amapar, do TJ e o atual da AMB apoiam o nome de Roberto Bacellar



Ivan Sartori, presidente do TJ paulista, desponta como vice na chapa de Bacellar



Cinco ao topo!

Luis Sérgio, Tito Campos, Luiz Keppen, Rui Bacellar e Nicolau são os novos desembargadores da Corte paranaense

Em concorrida solenidade realizada no dia 15 de março, o presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, desembargador Clayton Coutinho de Camargo, deu posse aos cinco novos desembargadores da Corte paranaense. São eles: Tito Campos de Paula, Luis Sérgio Swiech, Rui Portugal Bacellar Filho, Luiz Fernando Tomasi Keppen e Luiz Cezar Nicolau.

Pelo critério de antiguidade, assumiram o alto posto os magistrados Luis Swiech e Luiz Keppen. Eles substituem, respectivamente, os desembargadores Idevan Lopes e Ruy Thomaz. Já pelo critério de merecimento os magistrados Tito Campos, Rui Bacellar e Nicolau chegaram ao ápice da carreira como julgadores no Paraná. As três vagas foram abertas em decorrência das aposentadorias compulsórias de Rafael Cassetari, Valter Ressel e Ivan Bortoleto.

Prestígio aos novos membros – O ato de posse no TJ foi prestigiado por diversas autoridades dos poderes Judiciário, Executivo e Legislativo, além de familiares e amigos dos empossados. Compuseram a mesa, além do presidente da Corte; o 1º Vice-Presidente, Desembargador Paulo Vasconcelos; o

corregedor-geral da Justiça, desembargador Lauro Augusto Fabrício de Melo; corregedor da Justiça, desembargador Eugênio Achille Grandinetti; presidente do TRE, desembargador Rogério Coelho; representando o governador Beto Richa, a Secretária da Justiça, Maria Tereza Uille Gomes; o Presidente da Amapar, representando a AMB, Fernando Ganem, que fez a entrega das togas aos novos desembargadores; o prefeito de Curitiba, Gustavo Fruet; o arcebispo metropolitano de Curitiba, Dom Moacir José Vitti; o presidente da Câmara Municipal, vereador Paulo Salamuni; representando o Tribunal de Contas do Paraná, corregedor-geral, conselheiro Ivan Lelis Bonilha; representando o Foro da Justiça Federal – Seção Paraná, juiz federal Marcelo Malucelli; a Defensora Pública Geral do Paraná, Josiane Fruet Lupion; representando a Assembleia Legislativa do Paraná, o deputado estadual, Fábio Camargo.

Também estiveram presentes, além de desembargadores e juizes aposentados, o sub-comandante da PMPR, coronel José Vilmar Becker e o Secretário Especial da Corregedoria e Ouvidoria Geral do Estado, Reinaldo de Almeida César Sobrinho.

Homenagens - Em nome do Tribunal e da Amapar, a desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes mencionou em seu discurso cada um dos empossados, além de ressaltar que os magistrados comprovaram seu valor no decorrer da carreira, ouviram e compreenderam os jurisdicionados, consideraram com sobriedade, decidiram com imparcialidade e assimilaram a evolução da sociedade.

Para o procurador de Justiça, Alberto Vellozo Machado, que na ocasião representou o Ministério Público, o mais importante para os empossados está no fato de continuarem preocupados com tudo o que os motivou a perseguir a judicatura. "Anseia o Ministério Público um olhar dedicado às questões coletivas e os provoco, de fato, a serem ativos agentes da garantia da dignidade da pessoa humana, atentos às diferenças que compõem o complexo tecido social", disse.

Ao falar como representante da OAB-PR, Romeu Felipe Bacellar Filho ressaltou que cabe aos advogados, membros da magistratura e do Ministério Público tornar a vida de seus semelhantes mais digna de ser vivida. "Cumpra aos magistrados de hoje e de amanhã reacender a luta contra o descrédito. Combater pregações demagógicas e incentivar o discurso da sensatez e da seriedade", ressaltou o advogado.

Empossados - O primeiro desembargador a fazer o uso da palavra, Luiz Cezar Nicolau, que relembrou a emoção passada ao assumir a carreira de magistrado. "A mesma emoção e honra de ter recebido e vestido a toga de juiz substituto há mais de vinte anos, tenho agora ao receber e vestir a toga de desembargador, pela deferência dos eminentes magistrados que integram o Tribunal Pleno, aos quais renovo minha gratidão e asseguro a continuidade dos meus mais dedicados esforços para elevar, cada vez mais, o conceito do nosso Tribunal de Justiça", disse Nicolau.

O desembargador Rui Portugal Bacellar Filho contou que desde que passou a exercer as funções de substituição no Tribunal, os compromissos pessoais foram relegados a um

segundo plano. "Porém, tudo isso teve um propósito: o de fazer por merecer a chegada deste momento", confidenciou

Em discurso emocionado, Tito Campos de Paula disse sentir na toga o peso da responsabilidade de julgar os atos de seus semelhantes e que "se tivesse que começar tudo de novo, desde o longínquo ano de 1964, na pequena e adorável Ribeirão de Pinhal, que me viu nascer e agora contempla seu primeiro filho a assumir o cargo de desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, com certeza eu começaria. A minha luta valeu, vale e continuará valendo a pena".

Por sua vez, Luiz Keppen observou a importância do segundo Grau de Jurisdição como instituição jurídica pautada pela democracia e entendimento de seus pares. "Cria-se a jurisprudência, função maior dos tribunais, pacificando e harmonizando entendimentos, já que uma democracia não evolui senão pela força do entendimento do Poder Judiciário, porque sem esse, o indivíduo não amadurece, a família não se sustenta, a sociedade não produz, a cultura se desvia. Eis a nobre função que nos aguarda", afirmou. Por fim, Luis Sergio Swiech agradeceu a Cúpula do TJ, que apesar das dificuldades enfrentadas pela escassez de recursos humanos, materiais ou financeiros, sempre proporcionou as melhores condições possíveis de trabalho. "Ser magistrado é dedicar a vida ao mais alto apostolado a que um homem pode se entregar neste mundo de Deus. É receber de forma comedida, serena e humilde uma parcela da onipotência divina, representada pelo poder de condenar ou absolver os seus semelhantes", disse o magistrado.

Ao encerrar a solenidade de posse, o presidente do TJ se mostrou feliz por empossar como desembargadores cinco dos mais importantes magistrados do Estado do Paraná. "Cada um com sua história, com suas virtudes e defeitos, mas sem dúvida, cada um com o propósito de continuar fazendo do TJ do Paraná, um dos melhores tribunais do país", enfatizou o Desembargador Clayton Camargo.

Histórico dos novos desembargadores



Luiz Cezar Nicolau – Nasceu em 18 de novembro de 1962. Formou-se em Direito pela Universidade Estadual de Ponta Grossa em 1988. É especialista em Direito Processual Civil pelo Instituto de Ciências Sociais do Paraná (ICSP) e Instituto Brasileiro de Cursos Jurídicos (IBEJ) – 2001 e em Direito Público pela Escola da Magistratura do Paraná (EMAP) – 2009. Atuou nos cartórios: 4ª Vara Cível e 2ª Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa (1979 a 1987) e exerceu a advocacia entre 1987 e 1991. Ingressou na Magistratura em 1990 e atuou como juiz na 60ª Seção Judiciária e nas Comarcas de Catanduvas, Santa Mariana, Cornélio Procópio, Pitanga, Londrina e Ponta Grossa. Foi juiz substituto de 2º Grau no Tribunal de Alçada, Turma Recursal Única, 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça e 4ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça. Foi juiz auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça (2005/2006) e juiz auxiliar da 1ª Vice-Presidência (2011 a 2013). Coordenador da Escola da Magistratura do Paraná – Núcleo de Ponta Grossa (1999

a 2002). Professor orientador de Prática Processual Civil da Escola da Magistratura do Paraná – Núcleo Ponta Grossa (1998 a 2001), professor de Direito Comercial da Escola da Magistratura – Núcleo Ponta Grossa (1999 a 2000), supervisor pedagógico da Escola da Magistratura do Paraná (2004 e 2007), professor orientador de Prática Processual Civil da Escola da Magistratura do Paraná – Núcleo Curitiba (2007 – 2013).



Tito Campos de Paula – Nasceu em 08 de outubro de 1964. Formou-se em Direito pela Universidade Federal do Paraná em 1987. Em 1989, ingressou na carreira da magistratura do Paraná, tendo exercido suas funções nas seguintes comarcas: Medianeira (seção judiciária); Coronel Vivida; Ribeirão Claro; Pitanga; Foz do Iguaçu e Curitiba. Em maio de 2004 foi removido para o cargo de juiz de direito substituto de 2º Grau, tendo atuado principalmente junto à 4ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Paraná.

Luis Sérgio Swiech – Nasceu em 25 de março de 1954. Graduou-se em Direito em 1981 pela Faculdade de Direito de Curitiba. Se especializou em Direito do Trabalho e Ingressou na Magistratura do Paraná em 1987, atuando inicialmente como juiz substituto nas comarcas de Santo Antônio do Sudoeste e de Cornélio Procópio. Foi juiz de direito das comarcas de Santa Helena, Nova Fátima, Telêmaco Borba e Londrina. Docente da Escola da Magistratura do Paraná- Núcleo de Londrina, desde 1998. Exerceu a função de coordenador da AMAPAR (Associação dos Magistrados do Paraná) na gestão de 2002/2003, na Coordenadoria Regional de Londrina. Exerceu a função de 2º Vice-Presidente da AMAPAR, na gestão de 2004/2005.



Rui Portugal Bacellar Filho – Nasceu em 15 de abril de 1967. Graduado pela Faculdade de Direito de Umuarama em 1988. É Mestre em Direito Econômico e Social pela PUC-PR (2004), pós graduado pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (Sucessões, Teoria Geral do Processo, Processo de Conhecimento, Cautelares, Execução Civil e Direito Eleitoral) – no período de 08/10/1996 a 07/07/2005, pela Escola da Magistratura do Estado do Paraná (Prática Processual Civil) – em 2006, 2007 e 2008 e pela Escola da Magistratura do Estado do Paraná (Prática Processual Penal) – em 2011. Ingressou na magistratura 1989, atuando nas comarcas de Guaíra, Lapa, Quedas do Iguaçu, Paranavaí e Curitiba. Também foi juiz formador (2004/2005), juiz eleitoral – nas zonas eleitorais de Quedas do Iguaçu (1990), Paranavaí (1995) e Curitiba (2002-2003) e no Tribunal Regional Eleitoral (2005).

Luiz Fernando Tomasi Keppen – Nasceu em 24 de março de 1961. Formou-se em Ciências Jurídicas e Sociais – PUC/PR em 1986 e é Mestre em Direito das Relações Sociais – UFPR em 1999. Foi criador e coordenador do Projeto de Resolução Alternativa de Conflitos do Juizado Especial de Curitiba, nos anos de 2001 e 2002. Foi professor da Escola Superior de Estudos Empresariais e Informática (ESSEI) - 1987 e 1988; professor, aprovado em concurso público de provas e títulos, da Faculdade Estadual de Campo Mourão, atuando até maio de 1995, nas disciplinas de Direito Administrativo e Introdução ao Estudo do Direito. Foi professor do curso de graduação em Direito da PUC/PR (1998 – 1999), professor da Universidade Tuiuti do Paraná (1999 a 2006), coordenador do Núcleo de Mediação da UTP (2001 a 2003), professor dos cursos de graduação e pós-graduação da FALEC – Faculdade Leocádio José Correia desde 2005. Também foi diretor da Amapar e ingressou na magistratura em 1989.



É direito dos lobos comer ovelhas



Dia desses, lendo o impagável Rubem Alves, deparei-me com essa frase acima, tão apropriada a nosso sistema democrático, e, neste passo, eu a tomo dele emprestado.

Antes de mais nada, ele analisa as circunstâncias em que Chapeuzinho Vermelho, tão inocente, se atreve, com anuência da própria mãe, a atravessar uma floresta habitada por lobos ferozes, para visitar a vovozinha, que ela conhecia muito bem. Apesar disso, de conhecer bem a boa velhinha, a menina entra na casa, aproxima-se da cama e não percebe a diferença. Apesar das orelhas de lobo, do focinho de lobo, dos dentes de lobo, dos pelos na pata, e sobretudo do cheiro de corrupção, ela não nota a diferença! E o autor concluía, dizendo que a burrice não merece ser poupada. Portanto, na vida real, outro é o desfecho. O lobo, juntamente com os caçadores, acabam por devorar Chapeuzinho Vermelho, como atestam todos esses anos de “democracia” no Brasil...

Na verdade, os lobos foram eleitos por seus representantes para fazer as leis. E foram eles, lobos vorazes, que fizeram esta lei: “É direito dos lobos comer ovelhas”. Ora, eles nunca vão alterar o sistema atual. A eles não interessa mudar. É pura ingenuidade pensar o contrário. E quem é o culpado de tudo isso? As ovelhas! Elas, pobrezinhas, tolinhas e caducas, é que são culpadas da própria desgraça. Não foram elas que, pelo voto, deram esse poder aos lobos? Portanto, não adianta balir ou berrar, agora!

Rios de dinheiro foram gastos em propaganda oficial. Propaganda? Como assim? Propaganda do quê? Ah! Sim! Os lobos precisam, através da mídia, demonstrar a ocorrência do estado de necessidade, ou seja, que foi absolutamente necessário devorar aquelas ovelhas que estavam turvando a água deles, no riacho. Turvando, sim senhor! E se não foram elas, porque a água corria em sentido contrário, então foram, em algum momento do passado, seus pais ou avós... Precisam também os lobos provar, com a propaganda repetitiva, insistente, que todo aquele dinheiro foi gasto honestamente, e que a fortuna que eles amealharam até agora foi fruto, não da rapina, como pensam as ovelhas, mas de

trabalho duro e meritório.

Lobos engravatados, de golas altas para esconder orelhas e focinhos, são reconduzidos para comandar o rebanho, apesar do protesto surdo e inútil das ovelhas. Ora! É preciso manter o sistema a qualquer custo, para não se correr o menor risco de perder o mando. A única concessão que se dispõem os lobos fazer, de vez em quando, mas muito raramente, é reprimir episodicamente um pouquinho de sua voracidade atávica e poupar algumas ovelhas, não por clemência ou generosidade, mas apenas para constituir material probatório, junto à imprensa, de que só querem o bem delas.

Por falar em lobos, faz um ano, aproximadamente, que L'Osservatore Romano – Ó profética notícia! – já alertava que o Papa Bento XVI se encontrava refém, no Vaticano, como um pastor cercado de lobos vorazes, disfarçados por detrás de longos mantos carmim...

Em dias recentes, navegava na internet o vídeo de uma visita do Papa a Berlim, retratando o constrangimento de autoridades que presenciaram uma cena deplorável, em que vários cardeais deixavam Sua Santidade com a mão suspensa no ar por não querer cumprimentá-lo, nem muito menos lhe beijavam a mão, como é do protocolo... Isso aí, até onde sei, é falta de educação, de urbanidade, e não apenas um sinal de rebeldia ao pastor! As imagens falam por si. Não é invenção de uma imprensa “anticlerical”, como pretendem uns e outros, os mesmos que já sustentaram, antes, no episódio dos pedófilos de batina, e o das aves de rapina que se aninharam dentro dos muros do Vaticano, até Bento XVI dizer um basta a tudo aquilo e fazer o mea culpa da Igreja! Atitude um pouco tardia, é verdade. Mas, já foi um avanço.

Seria essa renúncia papal, agora, um pedido de socorro, um sinal dos tempos? Será o começo de uma mudança? Um milagre que se anuncia? Será que, enfim, as ovelhas vão mesmo conseguir isso?

Salve, salve, ó emérito Bento XVI! A humanidade lhe perdoa o tardinheiro brado, bem como a inesperada descida da cruz, porque ainda insiste em entender seu gesto insólito.

Trajetórias reconhecidas

Amapar homenageia magistrados com a comenda Alceste Ribas de Macedo

A Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar) realizou na noite do dia 7 de março, no Tribunal de Justiça do Paraná, a entrega da comenda Alceste Ribas de Macedo, honraria concedida aos membros do Poder Judiciário que se destacam em suas atividades profissionais. Foram laureados os desembargadores Ivan Bortoleto, Onésimo Mendonça de Anunciação, Dulce Cecconi e Rui Antônio Cruz.

A solenidade foi conduzida pelo presidente da Amapar, Fernando Ganem, e prestigiada por membros da cúpula diretiva do TJ, como o 1º vice-presidente, desembargador Paulo Vasconcelos, e o Corregedor de Justiça, desembargador Eugênio Grandinetti. Demais desembargadores, juízes, servidores do TJ, funcionários da Amapar, amigos e familiares dos homenageados também compareceram à sala especial do 2º andar do prédio anexo ao TJ, reservada para o ato. "Fico honrado de poder brindar pessoas tão ilustres da magistratura paranaense com esta honraria. Trata-se de homenagem sincera e desinteressada, realizada exclusivamente pelo trabalho e dedicação dos magistrados às causas da justiça, o que rendeu-lhes o respeito de

toda a comunidade judiciária do Estado", destacou Ganem.

Laureados – A concessão das comendas teve caráter mais do que especial nesta edição de 2013. Agraciados com a homenagem, os desembargadores Ivan e Onésimo realizaram durante o biênio 2011-2012 trabalhos de relevância na cúpula diretiva do TJ durante a gestão do desembargador Miguel Kfoury Neto. Ivan foi atingido pela aposentadoria compulsória em fevereiro deste ano e se despediu em alto nível da carreira. Onésimo é o magistrado da ativa com maior tempo de carreira.

A desembargadora Dulce Cecconi representou a magistratura feminina e adiciona no currículo o fato de ser a primeira mulher a ocupar um cargo na cúpula diretiva do Tribunal. Ela foi empossada em fevereiro deste ano como 2ª vice-presidente da Corte.

Rui Antônio Cruz, querido por muitos na magistratura, com mais de 30 anos de atuação em Campo Mourão, também foi laureado. Cruz é o primeiro magistrado do 1º Grau a receber a honraria "Alceste Ribas de Macedo".





A **desembargadora Dulce Cecconi** nasceu em São Paulo (SP). Formou-se pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná, em 1968. Em 1970, após concurso, assumiu o cargo de juiz substituto na comarca de Nova Esperança. Em 1973, após prestar concurso para juiz de Direito, exerceu suas funções nas comarcas de Ipiranga, Mandaguari, Ivaiporã (juiz titular da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial e, posteriormente, da Vara Cível) e Maringá (direção do Fórum 1991/1992). Em maio de 1995, foi promovida ao cargo de juiz do Tribunal de Alçada. Exerceu o Magistério lecionando as disciplinas de Deontologia do Magistrado e Técnica Estrutural da Sentença, na Escola da Magistratura de

Maringá. Promovida por antigüidade ao cargo de desembargador do Tribunal de Justiça do Paraná em 13 de agosto de 2004. Eleita 2ª vice-presidente do TJ para o biênio 2013/14.

O **juiz Rui Antônio Cruz** nasceu na cidade de Bento de Abreu, São Paulo. cursou a faculdade de Direito de Bauru e ingressou na magistratura paranaense no ano de 1978. Exerceu a judicatura nas comarcas de Palmital, Loanda, Nova Londrina, Santa Izabel do Ivaí, Pérola, Santa Mariana e Campo Mourão. Foi condecorado com a medalha Coronel Moraes Sarmento, patrono da Polícia Militar paranaense. Rui exerceu na Amapar a coordenadoria regional de Campo Mourão, membro do conselho fiscal e vice-presidente nas gestões do desembargador Ruy Fernando de Oliveira e do juiz Roberto Bacellar.



O **desembargador Onésimo Mendonça de Anunciação** nasceu em São Francisco do Sul, Santa Catarina. Formou-se pela UFPR e ingresso na magistratura no ano de 1968 como juiz substituto de Londrina. Atuou nas comarcas de Maringá, Loanda, Telêmaco Borba e Santa Mariana. Assumiu o cargo de desembargador no ano de 2002 e exerceu, durante o biênio 2011-2012, o cargo de 1º vice-presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, na gestão do desembargador Miguel Kfourri Neto.



O **desembargador Ivan Campos Bortoleto** nasceu na Lapa e estuda na faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná. Após concurso, iniciou a carreira na magistratura no ano de 1969. Passou pelas comarcas de Coronel Vivida, Morretes, Cruzeiro do Oeste, Rolândia, Paranaguá e Curitiba. Em 2001 foi promovido por merecimento ao cargo de desembargador. Atuou, durante o biênio 2011-2012, como 2º vice-presidente do Tribunal de Justiça do Paraná.



Alceste Ribas de Macedo

A comenda da Amapar leva o nome do grande líder da magistratura paranaense, Alceste Ribas de Macedo, que fundou em 11 de agosto de 1957, ao lado de um grupo de juizes, a Associação dos Juizes do Paraná. Mais tarde, em 25 de setembro de 1962, a associação passou a ser chamada Amapar, Associação dos Magistrados do Paraná, como é conhecida até hoje. Foi nomeado desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em 16 de maio de 1962, razão pela qual pediu afastamento da presidência da Associação dos Magistrados do Paraná.

Eleito presidente do Tribunal de Justiça, exerceu o cargo, após duas reeleições, no período de 1969 a 1973. Sob sua gestão, deu-se a instalação do Tribunal de Alçada do Paraná, em 28 de setembro de 1970. Foi também durante sua gestão que se promoveu a ocupação e remodelação completa do Palácio da Justiça, adquiriu-se a valiosa pinacoteca, organizou-se o primeiro curso de preparação para ingresso na magistratura, instalou-se a Capela Ecumênica e criou-se um serviço médico para a magistratura, o qual antecedeu a Judicemed.

Aposentou-se compulsoriamente por decreto do presidente da república em 30 de maio de 1973 e reverteu ao serviço ativo em outubro de 1980 ao cargo de desembargador, de acordo com a Lei número 6.683/79 e Decreto número 84.143/79, vindo a reassumir em novembro de 1980, em sessão do Tribunal do Pleno. Aposentou-se a pedido, em dezembro de 1984. Faleceu em 26 de janeiro de 2000, em Curitiba (PR).

Há mesmo uma ditadura dos juízes?

Reflexão sobre a legitimação constitucional do Poder Judiciário

Ao ler o bem escrito artigo publicado na Gazeta do Povo, de autoria de Alexandre Coutinho Pagliarini e intitulado “Ditadura dos juízes: as desculpas do “direito alternativo” e do “direito natural” (publicado no dia 15 de março) me veio à mente o questionamento sobre a existência efetiva dessa chamada “ditadura dos juízes”.

A questão central das afirmações do tipo “ditadura da toga” ou “império dos juízes” decorre de uma, em meu sentir, equivocada interpretação de que o Judiciário não exerce a representação popular, pelo único e exclusivo fato de não ter os seus membros eleitos pela população.

Com efeito, Robert Alexy defende que a representação popular há de ser analisada sob dois prismas, o da representação política, esta sim exercida por meio de representantes eleitos pelo princípio majoritário ou proporcional, e a representação argumentativa, que cabe ao Poder Judiciário (seja o Supremo Tribunal Federal, seja o juiz singular), que exerce também a representação popular, contudo, exerce como instância de reflexão da representação política.

E qual o motivo pelo qual o Poder Judiciário, quando afasta a aplicação de uma norma legitimamente votada pela maioria, também estar exercendo a soberania popular? Pelo simples fato de que o exercício da democracia não pode ser resumido ao simples governo da maioria, mas sim o dever que tem a maioria de respeitar as minorias.

Afinal, não podemos deixar de considerar que o jogo de forças políticas do Congresso Nacional, em que pese a Constituição já contar com quase um quarto de século, não decidiu sobre questões essenciais à sociedade brasileira. E o que fez o Judiciário quando provocado, sim, somente após ser provocado (e disso muito se esquece), a decidir? Interpretou a Constituição de modo a lhe garantir a máxima eficácia normativa, e não mera peça formal, petrificada à espera da formação da maioria eventual.

A questão do ativismo judicial não passa pelo direito natural ou uso alternativo do direito (e não direito alternativo como equivocadamente ainda se fala), mas sim pelos direitos fundamentais em sua dimensão objetiva a qual vincula todos os poderes da República e pela qual legitima-se o Judiciário, saindo de sua função de mero “legislador negativo”, para ter uma função criativa e construtiva da Constituição.

Essa noção de direitos fundamentais está ligada intimamente à expressão valores, cuja abertura conceitual há de ser concretizada, e esse é o papel que a Constituição outorgou ao Judiciário. Peter Häberle certa vez disse que não existe norma jurídica, senão norma jurídica interpretada, portanto, se o Poder Judiciário cria a norma, o faz dentro do conceito de interpretação, de concretização da Constituição.

Não nos olvidemos de que os grupos de pressão não

permitiram que aspectos relevantes dos direitos fundamentais fossem legislados deixando, na concepção pós-revolução francesa do direito, sem qualquer proteção os cidadãos. Foi o caso do reconhecimento das uniões homoafetivas como entidades familiares (ADPF 132), do aborto de fetos anencéfalos (ADPF 54), da fidelidade partidária (ADI 3999), liberdade de expressão e manifestação do pensamento (ADPF 130), discriminação positiva (ADPF 186) dentre outros casos concretos. Lembremos, ainda, que em todas essas questões o Judiciário, adotando os ensinamentos de Peter Häberle de que quem vive a norma constitucional acaba por interpretá-la (isso no novo paradigma de uma sociedade aberta de intérpretes da Constituição), ouviu no processo decisório vários setores da sociedade, não se tratando, assim, de uma decisão fechada.

A atuação dos juízes, portanto, não representa qualquer ditadura, muito pelo contrário, o juiz, investido democraticamente pela regra do concurso público ou pelo processo de formação do quinto constitucional, representa sim a população, contudo, a representa, ao contrário do processo político, sem influências de grupos de pressão, de grupos econômicos ou religiosos, o faz em respeito à missão que lhe foi outorgada pelo povo na Constituição de 1988, qual seja, a de lhe interpretar, não se podendo olvidar que, como refere Konrad Hesse, interpretar é realizar a Constituição, ou seja, dar eficácia à densidade normativa.

Portanto, com todo o respeito aos bem lançados argumentos, não há que se falar em “ditadura dos juízes”, mas sim em realização (no sentido de tornar real, tornar efetivo) do princípio democrático preconizado na Constituição de 1988, já que efetivamente os juízes também, sob outro prisma, mas tão legitimados quantos o Poder Legislativo, são representantes do povo brasileiro.

O artigo foi publicado originalmente na Gazeta do Povo, dia 22 de março.



Denise Damo Comel é juíza em Ponta Grossa

Benedito que não existia

Sabe onde o diabo perdeu as botas? Pois é. Benedito nasceu ali pertinho, na fronteira. O pai, mal e mal conheceu. Da mãe, não tem lembrança alguma. Nasceu em casa. O segundo e último filho do casal. Como perdeu os pais cedo, foi criado pelo irmão, seis anos mais velho.

Ao nascer, Benedito não foi registrado. Também não foi batizado e nunca estudou na escola. Teve que trabalhar desde cedo, para poder ter o que comer. Analfabeto, trabalhava em troca de comida, na lavoura dos vizinhos, que também faziam às vezes de seus amigos; alguns, até mesmo de sua família.

E assim Benedito passou a infância, a juventude e a maturidade. Como não tinha registro de nascimento, nunca teve documentos pessoais. Não se apresentou para o serviço militar, de modo que não tinha certificado de reservista. Não fez alistamento eleitoral, tampouco tinha carteira de trabalho. E, é claro, também não tinha CPF, o que lhe dava basicamente direito a nada.

Benedito não se casou e não teve filhos. Teve uma namorada aqui, outra acolá, nada que fosse levado adiante. Aprendeu a tocar sanfona... e tocava para os amigos, para os conhecidos, para os patrões, alegrando as noites escuras e serenas do longínquo distrito de Guaragi.

E assim Benedito envelheceu. Trabalhando na roça em troca de pouso e comida, sem saber ler e escrever, sem documentos, sozinho no mundo, à noite tocando sanfona.

Precocemente, as rugas marcaram seu rosto, exposto incansavelmente ao sol, sob a proteção de um velho e puído chapéu de palha. Suas mãos envelhecera e enrijeceram muito antes das mãos dos amigos. Aos cinqüenta anos seu corpo já não ostentava força e a agilidade alguma. Seus dentes na boca foram aos poucos se estragando, ao ponto de seu sorriso mostrar apenas um único dente, escurecido, meio torto, pendente para um lado. Mesmo assim, ele ainda sorria. Estava feliz, porque alguns amigos o estavam ajudando a conseguir a aposentadoria, com o que poderia, enfim, ter uma velhice tranquila.

Mas para entrar com o pedido de aposentadoria, precisava ao menos de algum documento de identificação pessoal, para comprovar que ele era o Benedito. Na Previdência Social, tentou explicar sua situação, mas não aceitaram a justificativa. Sem documento de identidade, Benedito era ninguém.

Sem saber a quem recorrer, chegou até uma das Promotorias do Idoso, por onde conseguiu entrar com uma ação de lavratura de assento de nascimento extemporâneo¹, que foi processada na vara em que eu atuo.

Assim eu conheci Benedito. Na audiência de justificação. Foi no depoimento pessoal que ele me contou a sua história. Confesso que tive que segurar as lágrimas quando, após terminar a narrativa, ele abriu aquele sorriso de um dente só, feliz, esperançoso, com um brilho nos olhos de ofuscar - tudo porque lhe garanti que daria um jeito de julgar rapidamente o processo dele.

E não só garanti, como cumpri. A sentença saiu em menos de um mês. Dez dias, para ser exata. Benedito agora existe. Tem uma identidade. Tomara que logo obtenha sua aposentadoria.

¹ Ação judicial que objetiva o registro de nascimento tardio, no cartório de registro civil, nos casos em que a pessoa não foi registrada ao nascer.



Novas instalações

A Amapar está de casa nova. Desde o dia 1º de abril a sede administrativa da entidade funciona nas antigas instalações das Varas de Família, em frente à prefeitura municipal de Curitiba. A mudança foi motivada após o anúncio feito pela presidência do TJ de iniciar a reforma da sede principal do Poder Judiciário paranaense. O intuito do presidente da Corte, desembargador Clayton Camargo, está na completa integração entre os dois prédios que comportarão todos os gabinetes dos desembar-

gadores. Demais setores do TJ que funcionavam no prédio antigo também foram mudados.

Nova sede - A permanência da Amapar no espaço que antes abrigava as varas de família de Curitiba será temporária. Com mais de 50% das obras concluídas, a entidade dos magistrados pretende inaugurar no final de dezembro deste ano a sede própria que está sendo construída na Rua Alberto Folloni, no Bairro Ahú.

Futebol em Campo Mourão

De 24 a 26 de maio será realizada em Campo Mourão a próxima edição do tradicional campeonato paranaense de futebol para magistrados. A competição será promovida pela Amapar. Como explica a comissão organizadora, todos os magistrados e familiares, independente de habilidade e idade, estão convidados. Mais informações no departamento de eventos da Amapar - eventos@amapar.com.br e telefones 41 3017 1605/1614.

Congresso Estadual

A Amapar promove de 28 de novembro a 1º de dezembro o Congresso Estadual da Magistratura. O evento será no Summerville Beach Resort, Praia do Muro Alto, Porto de Galinha-PE. Bônus exclusivo para magistrados até o dia 13 de maio! Mais informações no site da associação www.amapar.com.br e agência Winnestour. Telefone 41 3022-4922 e e-mail winnerstour@winnestour.com.br.

Revista Judiciária nº 5

“De qualidade irretocável”. Com essas palavras o renomado jurista paranaense René Ariel Dotti definiu a quinta edição da Revista Judiciária do Paraná, lançada ontem durante coquetel promovido pela Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar), no Tribunal de Justiça. O professor Dotti contribuiu com artigo relevante para a nova publicação, editada pela Amapar e editora Bonijuris, ao lado de renomados juristas e também de sete magistrados paranaenses.



O ato de lançamento do quinto número da revista também contou com a participação de membros da cúpula diretiva do Tribunal, como o 1º vice-presidente, desembargador Paulo Roberto Vasconcelos, e a 2º vice-presidente da Corte, desembargadora Dulce Cecconi.

Segundo o presidente da Amapar, Fernando Ganem, o sucesso da revista se deve pela qualidade dos artigos publicados, ao lado da parceria com a Bonijuris e total dedicação do desembargador Joatan Marcos de Carvalho. “Não posso deixar de parabenizar a pessoa que faz essa revista acontecer, que é o desembargador Joatan”, salientou Ganem.



Primeiros diretores

A Chacrinha

Recreio dos Magistrados Des. Edmundo Mercer Júnior

A Chacrinha foi o primeiro imóvel campestre adquirido pela Amapar, no ano de 1980. Próximo a Curitiba, 21 quilômetros, tinha por objetivo o lazer do associado. No local havia duas casas, de boa aguada e logo foram construídas churrasqueiras e um campinho de futebol.

Em 1983, o colega Dionísio Sabatowski, então juiz de direito em Colombo, foi nomeado diretor e incumbiu-se de prover a chácara de equipamento para uso, regularizar e registrar a área.

Reparou as instalações elétricas e mandou construir uma represa no arroio, nos fundos do terreno. Cento e oitenta caminhões de terra foram necessários para represar o tanque de 40m², alinhar o terreno para a construção das nove churrasqueiras cobertas e de um campo de futebol. A reforma da casa central exigiu a remodelação das instalações sanitárias. Manteve-se o forno-de-pedra e foram adquiridos fogão, geladeira, louças e talheres, dois freezers e mobiliário, proporcionando o conforto necessário para uso do associado.

A represa evoluiu para um tanque de peixes e um ranário. Atendendo a adequação do solo, uma horta e um pomar foram plantados. Dionísio Sabatowski dedicou muitos fins de semana para manter as árvores frutíferas, a horta de legumes e verduras, além do plantio de ipês, pinheiros. O pomar produzia belos frutos, figo, pêssego, caqui-café, uva, laranja, mexerica, laranjinha. E embelezando o local, havia um florido jardim. A água, de pureza constatada, foi encanada para atender toda a propriedade.

Mas a falta de autonomia financeira e as dificuldades com a contratação de mão-de-obra qualificada eram uma constante. Fato relevante antecedeu o fim da manutenção do tanque de peixes: vândalos invadiram o local, abriram as comportas, furtaram os peixes e deixaram morrer aproximadamente cem rãs. A horta teve destino semelhante, extinguiu-se. Inadvertidamente, familiares de associados colheram cenouras e mandioca antes do tempo. Sendo prematuras, numa tentativa de reverter a situação foram retornadas à sua origem, inutilizando o produto. A partir destes lamentáveis incidentes, que muito entristeceram o responsável, a

Amapar abandonou projeto de horta, pomar, tanque de peixes e ranário.

Em 1999, a propriedade ganhou um muro de testada, cerca de dez fios de arame, palanques de concreto nas divisas e gramado em toda a área. E Luiz Cezar de Oliveira remodelou o campo, colocando alambração e tela.

A Chacrinha passou a ser, então, palco para jogos de futebol, em memoráveis partidas.

Pais e filhos passaram a utilizar o local para peladas e brincadeiras, em harmonia com a natureza. Famílias se reuniam para um churrasco e, atualmente, vem sendo alugada a estudantes para encontros de final de curso, o que, em parte, a mantém.

Bem cedinho, nas manhãs de sábado, os magistrados se reuniam, organizavam dois times, separando os pais dos filhos. No entanto, cada pai incentivava seu filho, jogador do time adversário, gritando palavras de ordem, nem sempre educadas, mas apropriadas à ocasião, atendendo ao jargão futebolístico, isto é 'um monte de impropérios'. Mas, diga-se, eram sempre apelos educativos.

O futebolzinho só acabou quando as crianças cresceram, tornaram-se jovens, fortes e desequilibravam os times.

Eno domingo, reuniam-se as mulheres, mães e irmãs dos jogadores de sábado. As famílias levavam a carne, a linguça, saladas e pão, sobremesas e um bolo para o café da tarde.

E, muitas vezes, ainda colhiam alfaces, couve, tomates, limões, pêssegos, produtos plantados e cuidadosamente supervisionados por Dionísio Sabatowski.

Diretores

1980	Jayme Munhoz Gonçalves e Sidney Mora
1981	Jair Ramos Braga
1983	Dionísio Sabatowski
2010	Isaías Rogério Lorenzoni
2012	José Luiz Dosciatti

Paraná faz bonito nos Jogos Nacionais

Com apenas 14 atletas, a Amapar conquistou o segundo lugar geral em São Paulo



Apesar da pequena delegação, formada por apenas 14 atletas, a Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar) fez bonito e conquistou o honroso segundo lugar geral nos Jogos Nacionais da Magistratura, disputados na semana passada em São Paulo (SP). A campeã geral foi a Ajuris, tradicional rival da Amapar, e que teve uma delegação formada por 63 competidores.

Para o presidente da Amapar, Fernando Ganem, o resultado deve ser comemorado, principalmente pelo empenho dos atletas que representaram o Paraná, ao lado da diretoria de esportes da entidade. "Surpreendente a garra dos nossos atletas. Parabenizamos a todos esses guerreiros, comandados pelo nosso diretor de Esportes, desembargador Luiz Oyama, que também levou a medalha de ouro na modalidade Tênis de Mesa. Embora vice, fica o gosto de equipe campeã!", afirma Ganem.

Uma das participantes que bem representou o Paraná e a Amapar foi a magistrada Fernanda Karam de Chueiri Sanches, que inclusive trouxe medalhas para somar ao ótimo resultado apresentado pela delegação. Para ela, o empenho e a união dos atletas que vestiram a camisa da Amapar devem ser ressaltados. "Os Jogos Nacionais da Magistratura representaram uma oportunidade incrível para conciliar a prática do esporte com a possibilidade de confraternização entre magistrados de todo o Brasil. Mais do que a competição em si, a união do grupo em torno de um objetivo comum, qual seja, representar bem o nosso Estado, fez com que os 14 atletas que vestiram a camisa da AMAPAR conseguissem resultados surpreendentes. O empenho dos atletas em participar de todos os esportes, bem como a coordenação do Diretor de Esportes, Des. Luis Oyama, refletiu-se nas pistas, piscinas e quadras. Que venham os próximos Jogos", destacou Fernanda.

A Amapar foi bem representada nos Jogos Nacionais pelos seguintes atletas: Daniela Miola, Mychelle Pacheco Cintra, Beatriz Fruet de Moraes, Fernanda Karam de Chueiri Sanches, Shaline Yamaguchi, Luiz Oyama, Roger Vinicius Pires de Camargo, Davi Pinto de Almeida, Mylene Fogagnoli, Spencer Fogagnoli, Fabiana Pesseghini, Nelson França Pereira, Léo Henrique Furtado de Araújo e Rafaela Zarpelon.



“Os homens fariam maiores coisas, se não julgassem tantas coisas impossíveis.”

Malesherbes

- 01 a) Pediu para que o irmão viesse.
b) Pediu para ela sair.
c) Disse para que o irmão viesse.
d) Disse para ela sair.

Todas essas formas são corretas.

- 02 a) Em Portugal, púdico, rúbrica (proparoxítonos).
b) No Brasil, pudico, rubrica (paroxítonos).

Observação: A pronúncia brasileira está de acordo com a do latim, donde tais palavras são derivadas.

- 06 O termo patíbulo significa “estrado onde os condenados sofrem a pena capital”.

- 07 **Chuí e Barigüi.** Em Chuí, há um hiato. Em Barigüi, há um ditongo.

- 08 **Curiosidades.** De Portugal, Marco de Oliveira, nosso gentil leitor d'Além-Mar, nos envia mensagem, observando algumas divergências entre nosso falar e o falar deles, lembrando que, lá, eles escrevem “Singapura” e não “Cingapura”; “bilião” e não “bilhão”. Lembra, também, que, naquele lado do Atlântico, não é “correcta” a forma “dar-se o trabalho” – que nós, cá, estamos a admitir – mas apenas a forma “dar-se ao trabalho”.

- 03 **Costas**, no sentido de “dorso”, só se usa no plural: “**dor nas costas**”. Vieira emprega a palavra “costa” (no singular) no sentido de “costela”, assim: “**A costa de que se havia de formar Eva...**” Podemos, assim, deduzir que “costas”, no sentido de “dorso”, nos remete à palavra “costa”, no sentido de “costela”.

- 04 a) No Brasil, **chiclete**.

b) Em Portugal, **pastilha elástica**.

- 05 **Precavemo-nos**, precaveis-vos (presente do indicativo). Precavei-vos (imperativo). Precavi-me, precaveste-te, precaveu-se, precavemo-nos, precavestes-vos, precaveram-se (pretérito perfeito do indicativo). Observe que esse verbo nada tem a ver com “**ver**” ou com “**vir**”. É defectivo. Só tem as formas arizotônicas (que têm a sílaba tônica fora do radical).

- 09 **Mavioso** significa harmonioso, afetuoso, comovente.

- 09 **Zângão ou zangão?** Ambas as formas são corretas. O plural, porém, é que difere: zangão faz zangãos e zangões. Zângão faz zângãos.

- 10 Palavras cruzadas. Você já ouviu falar em “**súcubo**”? Segundo a crença popular, é demônio que adota a forma feminina. Pode também designar homem maricas, sem vontade própria. O antônimo (contrário) é íncubo, ou seja, demônio masculino que, segundo credence antiga, vem durante a noite, copular com uma mulher, perturbando-lhe o sono.

- 10 **Auto** (por automóvel), **foto** (por fotografia), **moto** (por motocicleta), **pneu** (por pneumático), **quilo** (por quilograma). São palavras abreviadas que assumiram o sentido da palavra plena.

Três pequenos textos para reflexão

O televisor de LCD

É o dia do aniversário de Lilico. Sentado diante do televisor de LCD, 42 polegadas, Lilico assiste, absorto, à incansável, e mais uma vez fracassada, tentativa do gato Tom em apanhar o camundongo Jerry.

Lilico está feliz como nunca e ri sem parar das atrapalhadas dos dois “inimigos”.

Jorge é segurança, pai de dois filhos pequenos, que nunca viram um televisor de plasma.

Como segurança, Jorge tem o dever de proteger o patrimônio da loja em que trabalha.

Então Jorge, por duas vezes desobedecido, pega Lilico pelo colarinho da camisa e o leva para fora, ameaçando surrá-lo se tornar a voltar.

Lilico é menino de rua, cheira cola. Não tem o direito de ver televisão e muito menos de fazê-lo ali, no interior da loja. Esse é um direito exclusivo de meninos ricos.

Lilico se afasta chorando.

Jorge retorna ao trabalho.

O patrão, que a tudo assiste, sorri satisfeito. Naquele dia nenhum cliente seria constrangido pela inoportuna presença de Lilico.

E as chances de vendas seriam maiores, claro.

Roupa velha

João fez o maior sucesso. Não teve quem não o elogiasse. “Que camisa linda essa sua. Está combinando com a calça. Que chique. É o primeiro uso?”

João agradeceu aos elogios e prosseguiu animado na festa. Ninguém sabia – e não precisava saber – que ele havia ganhado a roupa do patrão, no dia anterior.

A roupa era nova porque estava guardada no armário há mais de um ano. O patrão nunca achou graça naquela roupa. Não vestia bem.

Será que no seu guarda-roupas não há roupa assim, que não lhe cai bem e que você não usa há muito tempo ou nunca usou?

Ao seu lado há muitas pessoas precisando. E no corpo delas as roupas vão cair bem e fazer o maior sucesso. Se você tem em excesso, distribua. Lembre-se que no céu não há lugar para bens materiais e nele só entra quem, em vida, praticou boas ações.

A centopeia e o avestruz

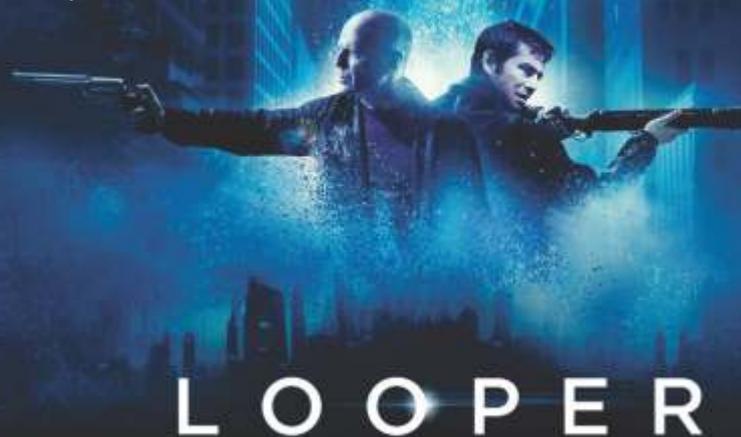
A centopeia estava lamentando o fato de possuir muitas pernas. Reclamava das dificuldades para fazer curvas e para coordenar perna por perna sem que umas viessem a atropelar as outras. Ponderava que aquele amontoado de pernas a tornava lenta, colocando-a em constante risco perante seus predadores. Por fim, culminava por se achar extremamente feia – um verdadeiro comboio no seu dizer.

Absorta por esses pensamentos foi despertada pelo gemido de um avestruz. O avestruz acabara de sofrer um acidente e havia quebrado uma perna. Com muito esforço se arrastava de um lado para outro, mas não saía do lugar. Certamente estava condenado à morte por inanição.

A centopeia imediatamente pensou que para si a perda de uma perna seria insignificante. Afinal, tinha cem delas.

E se afastou quietinha, achando suas pernas as mais lindas, as mais ágeis, as mais úteis e as mais necessárias do mundo.

José Ricardo Alvarez Vianna é juiz em Londrina



O filme *Looper* (EUA/2012) se passa em 2044 e, com algumas cenas, em 2074. Em 2044, as viagens no tempo ainda não são possíveis; mas em 2074, já o são. No entanto, tão logo se tornaram realizáveis, foram proibidas. Desta forma, em 2074, as viagens no tempo só ocorrem de forma clandestina e ilegal, utilizadas pela máfia para sumir com os corpos de seus inimigos, uma vez que o sistema de rastreamento da polícia é muito “eficaz”.

Em 2044, existem os loopers, os quais executam mediante armas de fogo aqueles que são enviados pela máfia vindos de 2074. Nas execuções, os loopers não sabem quem estão matando, pois a vítima surge do nada diante deles, amarrada, de joelhos e com um capuz. Tão logo cumprem as execuções, os loopers recolhem seu pagamento em barras de prata, as quais são retiradas da jaqueta da vítima.

O ciclo de assassinato termina para um looper quando ele executa a si próprio sem o saber. Somente tomará consciência disso ao se encontrar barras de ouro, e não de prata, na jaqueta onde está o pagamento. Daí em diante, os loopers terão os próximos 30 (trinta) anos para seguirem a vida como melhor entenderem, até que venham ser capturados e encaminhados para serem executados por si próprios no então passado, formando um círculo vicioso.

Um desses loopers é Joseph Simmons (J. Gordon-Levitt) ou, simplesmente, “Joe”. Joe foi abandonado pela mãe, uma prostituta, quando ainda era criança, fato que lhe deixou sequelas emocionais. Foi assim que, por ser um garoto problema, foi recrutado por Abe (Jeff Bridges), um homem que veio do futuro e representa a máfia em 2044. A função de Abe, dentre outras, é administrar as execuções realizadas pelos loopers. A par disso, Abe costuma dizer a Joe que foi ele quem lhe deu oportunidade de uma vida digna, exigindo-lhe gratidão.

Em determinado momento do filme, Joe vem a executar a si próprio e, dando sequência ao “looper”, passa a vida livre pelos 30 próximos anos, inclusive com intenso uso de drogas. Nesse período, o trauma do abandono materno o persegue até o 25º ano. É neste ano que ele conhece, em Shanghai, uma chinesa por quem se apaixona e que, segundo ele, afasta-o das drogas e o faz superar o trauma infantil.

Ao final dos 30 anos, Joe mais velho (Bruce Willis) não quer morrer, principalmente porque sua esposa está grávida de um filho dele. Por conta disso, reage contra os capangas da máfia e, com a luta corporal, a chinesa acaba sendo morta acidentalmente. Joe, revoltado, consegue eliminar os assassinos de sua esposa, e decide retornar a 2044 para, após escapar de sua própria execução,

eliminar a criança que, no futuro, será o chefe da máfia. Acredita que isto evitará a morte de sua esposa.

Ao retornar em 2044, Joe consegue escapar da execução. O fato de não estar amarrado ou com capuz contribuem para isso. Ainda assim seus planos não dão tão certo como ele esperava. Em certa oportunidade, os dois “Joe” – velho e novo –, encontram-se num restaurante para conversar. E, aqui há uma passagem interessante: quem não gostaria de conversar com seu outro eu 30 anos mais velho e, talvez, corrigir possíveis erros?

Entretanto, apesar da semelhança física entre ambos e das mesmas preferências alimentares, o que se vê são duas pessoas completamente diferentes entre si. Um não se reconhece no outro, tampouco está preocupado com o outro. Enquanto um tem a vida inteira pela frente com sonhos, desejos e ideais, o outro apenas quer sua vida de volta, a qual não tem nada a ver com os projetos do jovem. Tanto é assim que o mais velho chama o jovem de “moleque”, ao passo que este se refere ao outro como “velho”. Curioso também é que o “velho” é o mais impulsivo e menos racional do que o “jovem”, o que contraria o senso comum.

De qualquer forma, o filme parece nos mostrar como mudamos ao longo de nossas vidas, a ponto de, por vezes, não nos reconhecermos não só fisicamente, mas também em termos de valores. Enfim, parece que não basta apenas código genético para a constituição do “eu”.

Além disso, o filme aborda, indiretamente, outras questões que ensejam reflexões. Uma delas seria a de que o “nosso destino não está traçado na maternidade” ou mesmo antes dela. Segundo o enredo, ele seria constituído a cada momento, em uma espécie de eterno agora. Por este enfoque, não haveria passado, presente ou futuro. O passado constituiria simples lembranças imperfeitas de eventos anteriores, enquanto o futuro um mero talvez, jamais uma certeza.

Neste ponto, vale voltar ao diálogo dos dois Joe. Em certo momento, o mais velho diz que suas lembranças estão nebulosas e, assim, que acontece algum fato, elas se tornam claras sobre este. Ou seja, de acordo com o filme, o futuro seria apenas uma probabilidade, dentre várias possíveis, cujo itinerário ou o que estaremos fazendo daqui a 30 anos depende de nossas escolhas, algumas das quais feitas num agora.

Isto parece ficar claro quando, já próximo ao fim do filme, o jovem Joe, lembrando-se do abandono materno, e com receio de ver a história se repetir com o futuro chefe da máfia, toma uma decisão drástica e surpreendente, o que repercute decisivamente no looping da vida dele e de várias pessoas...

Michelangelo Merisi da Caravaggio

Caravaggio, artista italiano de 1600, pós-renascentista, fez de sua pintura um ato revolucionário ao interpretar a pintura italiana de forma inovadora, principalmente no que envolve o religioso. O primeiro aspecto, importante para o artista ter se tornado o grande pintor, foi a localização. Naquele momento vivia em Roma e a cidade era centralizadora do poder religioso, bem como das artes. No segundo aspecto, a Igreja passava por uma auto renovação, envolvida com a Contra-Reforma e na evolução religiosa, política e intelectual que se desdobrava em pensamentos filosóficos cada vez mais complexos e era absolutamente importante a renovação da imagem de Deus com o homem. O poder religioso, portanto, aposta por meio das artes em jovens talentos, no objetivo de transformar a cidade de Roma, como a mais bela de todo o mundo cristão, instigando e influenciando jovens artistas talentosos a oferecer o novo, e Caravaggio imprime uma nova ordem com o barroco, movimento que reinou entre 1600 a 1750 e que se transformou em estilo internacional.

Como reconhecer Caravaggio

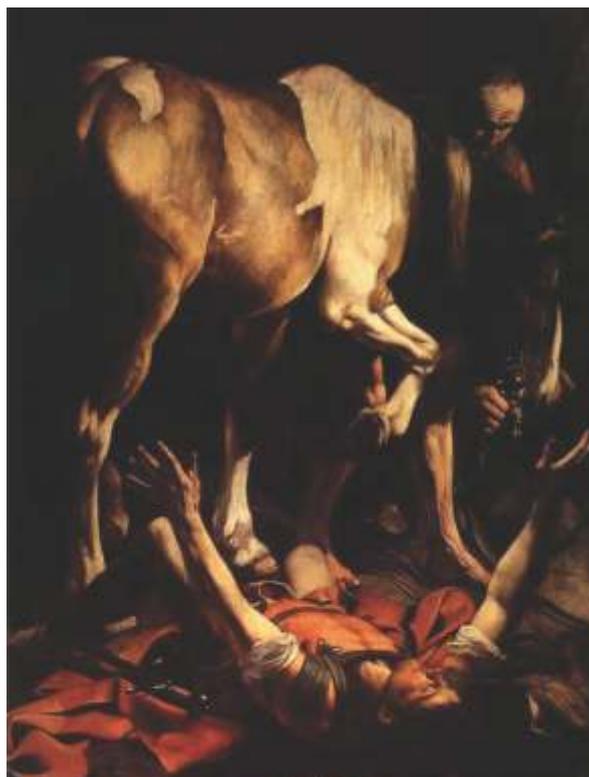
Por meio da poética barroca, o artista deu vida novamente à pintura italiana ao representar passagens religiosas com aspectos sociais. A pintura tem que se identificar com pessoas comuns, falar ao povo, impressionar, comover, persuadir através da representação da realidade vivida. A luz e a cor incidem diretamente no drama, trabalham com os contrastes da sombra para a luz, técnica italiana conhecida como *chiaroscuro*. Conta por meio da imagem um fato religioso, recorta da história o momento, como se fosse uma fotografia ao capturar com precisão o

instante acontecido. As figuras estão dispostas uma ao lado da outra sem grandes invenções.

Na representação não existe heroísmo, o divino é revelado na vida real. Caravaggio revela a presença de Deus por

meio da consciência do homem, entre realidade e ideal, verdade e imaginação. A pintura "Vocação de São Paulo" retrata aspectos importantes, com tema religioso, momento dramático da cena em que São Paulo cai por terra, cego, ao receber o chamado de conversão ao cristianismo. Nota-se o momento em que São Paulo é inundado pela luz divina, representada apenas pela claridade, pois a sua pintura se concentra no elemento humano.

Caravaggio abre caminho para a pintura de gênero, especialmente para a natureza-morta, ligada fundamentalmente ao pensamento da morte: é a presença das coisas na ausência ou no desaparecimento do homem. Ao contemplar o cesto de frutas, o que reina é o silêncio, o vazio, uma forma de meditação existencial a realidade da morte.



Conversão de São Paulo

Roma

SANTA MARIA DEL POPOLO | Crucificação de São Pedro / Conversão de São Paulo

GALLERIA BORGHESE | Vocação de São Mateus / Baco Doente ou Autorretrato de Caravaggio / Menino com cesto de frutas / São Gerônimo/David com a Cabeça de Golias

GALLERIA NAZIONALE D'ARTE ANTICA DI PALAZZO BARBERINI | Judite cortando a cabeça de holofernes / Narciso
PINACOTECA VATICANA | Sepultamento de Cristo

Florença

Baco Adolescente / O Sacrifício de Isaac / Medusa

Milão

Cesto de Frutas

Onde encontrar

Check-up para crianças?

A opinião de Isabelle Trevisan, médica cardiopediatra

Doutora Isabelle Vianna Trevisan, médica cardiopediatra e ecocardiografista do Cendicor, Centro de Diagnóstico do Coração especialista em Pediatria pela Sociedade Brasileira de Pediatria, contribui nesta edição com sua vasta experiência em doenças na infância. Isabelle possui especialidade em Cardiologia e Ecocardiografia pela Sociedade Brasileira de Cardiologia e é ex-professora de Cardiologia Pediátrica da UFPR.

Há tempos atrás, seria inverossímil que alguém se preocupasse com problemas deste teor, ou indicasse um check-up para crianças, em que constasse a aferição de taxas de colesterol e pressão sanguínea. Infelizmente, situações como estas não só tornaram-se usuais como necessárias atualmente.

Segundo a Academia Americana de Pediatria, preconiza-se, então, que a primeira dosagem de colesterol deva ser realizada ao redor de três anos de idade, pois as doenças ateroscleróticas se iniciam muito precocemente e estão se manifestando cada vez mais cedo. A alimentação errada das mães no período da gestação com consequentes elevações de colesterol materno expõe o sistema cardiovascular do feto aos efeitos do excesso de gorduras sanguíneas.

O coração é formado entre a 4ª e 8ª semanas de gestação, portanto, desde esta data o coração do feto já está à mercê dos efeitos deletérios causados pelo excesso de gorduras do sangue materno, excesso esse que pode ter origem genética ou nos erros na alimentação da mãe. Foi realizado nas décadas de 70 e 80, nos Estados Unidos, o estudo Bogalusa. Nesta época iniciou-se o acompanhamento dos alunos que se continuou até a fase adulta nos dias de hoje.

Constataram que crianças obesas tinham mais chance de se tornarem adultos obesos e hipertensos, as que tinham elevação das gorduras sanguíneas, mesmo magras, tiveram mais eventos cardiovasculares (IAM e AVC) e mais cedo, confirmando desta forma que a prevenção da saúde cardiovascular deve começar na primeira infância, o que pode ser feito adotando

hábitos mais saudáveis.

Dra. Isabelle reforça a necessidade de que se troque o leite integral por desnatado já a partir do segundo ano de vida e que a dieta seja pobre em colesterol, reduzindo a ingestão de carne vermelha e dando preferência aos peixes, legumes, frutas e vegetais em geral. A prática regular de exercícios físicos também ajuda a prevenir o sobrepeso.

Afirma ainda que 50% das crianças do sul do Brasil hoje em dia estão acima do peso, sendo que cerca de 20% já são caracterizadas como obesas.

Assim sendo, os responsáveis pelo excesso de peso das crianças são a ausência de exercícios físicos, a má alimentação praticada, recheada de fast-food, salgadinhos etc., a escolha das brincadeiras que levam ao sedentarismo, como horas ao computador/televisor.

O perigo é real, principalmente se levarmos em conta que uma bolacha recheada equivale em calorias a um pão francês, e uma criança em frente à TV, devora um pacote em minutos.

Hoje, um programa chamado Prevate Kids visa a prevenção dos problemas da saúde infantil, demonstrando a importância da nutrição funcional.

No site www.cardiol.br pode-se encontrar receitas para uma refeição saudável e saborosa. Estudos demonstram que os índices de aumento do sobrepeso estão relacionados principalmente à falta de exercícios, já que se compararmos a quantidade de calorias ingeridas por crianças na década de 60 com as da atualidade elas não aumentaram tanto, mas o gasto energético reduziu sobremaneira. Além do que, come-se menos e pior.

Para combater este perigo que é o sobrepeso, é indispensável que haja reeducação alimentar e mudança de hábitos para toda a família.

Se engordarmos 13 gramas por dia serão 10 quilos em dois anos. É um assunto sério, que merece reflexão.

Dr. Henrique Suplicy fala com exclusividade sobre a “síndrome metabólica”

Dr. Henrique Suplicy, médico endocrinologista, é um dos diretores da Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia, professor da cadeira de Endocrinologia da Universidade Federal do Paraná.

Gentilmente abriu espaço em sua disputada agenda para falar à Judicemed sobre Síndrome Metabólica, problema que afeta grande número de pessoas. “A Síndrome Metabólica é um problema de saúde pública que afeta um número cada vez maior de pessoas e o objetivo da escolha deste tema, foi o de alertar os leitores sobre os seus riscos”, afirma o especialista. Confira a seguir os melhores momentos.

A síndrome

“A síndrome metabólica acomete o indivíduo que tem circunferência abdominal maior que 102 cm (sexo masculino) ou 88 cm (sexo feminino), associada a duas das seguintes alterações: hipertensão arterial, aumento dos triglicerídeos, diminuição do HDL colesterol e intolerância a glicose (glicose de jejum entre 100 e 127 mg%). O grande problema da Síndrome Metabólica é a gordura visceral (obesidade abdominal), que é mais frequente em homens.

A mulher pode apresentar obesidade visceral, dependendo da intensidade de sua obesidade ou pelas modificações na distribuição da gordura corporal que podem ocorrer após a menopausa. Com a menopausa, diminuem os hormônios femininos e como consequência a mulher pode passar a ter uma distribuição de gordura corporal semelhante à do sexo masculino”.

Índice de gordura

“A obesidade visceral, associada à hipertensão arterial,

glicose e triglicerídeos elevados e HDL baixo, se constitui num forte fator de risco para doenças vasculares (infarto do miocárdio e acidente vascular cerebral) e diabetes mellitus tipo 2. Conforme já mencionamos, a síndrome metabólica é um marcador para outras doenças que podem levar a morte prematura. Portanto, há necessidade de redução de no mínimo 5 a 10% do peso corporal nos indivíduos portadores desta síndrome”.

Reeducação alimentar

A mudança de hábitos alimentares é fundamental e deve ser seguida por toda a vida. Mas a ela devem se associar a prática regular de exercícios, bem como o tratamento da hipertensão arterial e das alterações laboratoriais.

Cirurgia bariátrica

“A cirurgia bariátrica não é uma mágica, pois é uma cirurgia de grande porte na qual é feita uma mudança permanente no trânsito intestinal. A cirurgia bariátrica pode ser indicada naquele paciente que não consegue emagrecer e que seja portador de obesidade mórbida (Índice de Massa Corporal >40) ou que seja obeso (IMC entre 35 e 40) e que apresente complicações clínicas decorrentes desta obesidade”.

Medicação “Victosa”

“Esta medicação foi desenvolvida para o tratamento de pacientes diabéticos. Como alguns diabéticos que utilizam esta medicação perdem peso está em andamento um estudo clínico, do qual eu sou um dos investigadores, para avaliar a efetividade e a segurança deste fármaco no tratamento da obesidade. É importante salientar que ainda não existem conclusões deste estudo que atestem sua eficácia no tratamento da obesidade”.

JORNALISTA RESPONSÁVEL / EDIÇÃO Rômulo Cardoso **EDIÇÃO GRÁFICA** Bruna Zonatto **REVISÃO** Marcelo Camargo **COLABORAÇÃO** Irineu Włodarczyk **FALE CONOSCO** Críticas, sugestões e comentários podem ser enviados para o e-mail imprensa@amapar.com.br ou pelo telefone (41) 3017-1622. Sua colaboração é fundamental para o desenvolvimento da nossa revista. Os artigos assinados não representam, necessariamente, a opinião da **Associação dos Magistrados do Paraná**.

AMAPAR - GESTÃO 2012/2013 DIRETORIA - Presidente Fernando Swain Ganem 1.º Vice-Presidente Frederico Mendes Junior 2.º Vice-Presidente Hélio César Engelhardt 3.º Vice-Presidente Marcos José Vieira 4.º Vice-Presidente Carmen Lucia Rodrigues Ramajo 5.º Vice-Presidente Haroldo Bernardo da Silva Wolff 6.º Vice-Presidente Sergio Luiz Kreuz 1.º Secretário Diego Santos Teixeira 2.º Secretário Cristina Trento 1.º Tesoureiro Leo Henrique Furtado de Araujo **Diretores Executivos** Fabio Ribeiro Brandão, Noeli Salete Reback, João Luiz Manasses de Albuquerque, Geraldo Dutra de Andrade Neto, Antonio José Carvalho da Silva Filho, Jurema Carolina da Silveria Gomes, Luiz Fernando Thomasi Keppen, Lidia Munhoz Mattos Guedes **APOIO Apoio e Valorização ao Magistrado** Ronaldo Sanso Guerra **DEPARTAMENTOS Segurança** Carlos Henrique Licheski Klein **Boas Práticas** Joeci Machado Camargo, Suzana Massaki Hiramal L de Oliveira, Vanessa Aparecida Pelhe Gimenez, Diego Santos Teixeira **Aposentados** Munir Karam **Assuntos Institucionais** Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra **Assuntos Legislativos** Fabio Bergamin Capela **Assuntos Previdenciários** Marco Antonio da Cunha Araujo **Comunicação Social** Rogerio Ribas **Vice Diretor** Marcelo Pimentel Bertasso **Convênio** Francisco Carlos Jorge **Cultural** - Diretor Evandro Portugal **Membros** Mariana Gluszcynski Fowler Gusso, Flavia da Costa Viana, Fernanda Karam de Chueri Sanches **Divulgação e Revista** Joatan Marcos Carvalho **Esportes** Luiz Taro Oyama **Atletismo** Roger Vinicius Pires de Camargo **Futebol** Davi Pinto de Almeida **Informática** Rui Portugal Bacellar **Integração - Curitiba, RMC e Litoral** Nilce Regina Lima **Integração - Interior** Larissa Angélica Copack Muniz **Direitos Humanos** Oswaldo Soares Neto **Memória e Arquivo** Chlois Elaine Justen de Oliveira **Motociclismo** Edgar Fernando Barbosa **Mútua** Themis Almeida Furquim **Cortes Obras** - Diretor Alexandre Barbosa Fabiani **Obras** - Vice-Diretor Horacio Ribas Teixeira **Ouvidoria** Rosicler Maria Miguel Vigna **Mandorlo Patrimônio** Fernando Ferreira de Moraes **Pensionistas** Marília de Oliveira Viel **Planejamento Estratégico** Fabio Andre Santos Muniz **Recursos Humanos** Maria Roseli Gulessmann **Sersocial** - Diretor Joel Pugsley **Sersocial** - Membros José Luiz Dosciati, Gilberto Ferreira, Raul Luiz Gutmann **Social** Fabiane Pieruccini **Vices** Ana Paula Kaled Accioly Rodrigues da Costa, Andrea Fabiane Groth Busato **Tênis** - Diretor Wilson Jose de Freitas Junior **Vice-Diretor** Andre Carias de Araujo **SEDES Colombo** - Vice Diretor José Luiz Dosciati **Foz do Iguaçu** - Diretor Geraldo Dutra de Andrade Neto **Vice-Diretor** Nicola Frascati **Guaratuba** - Diretor Ricardo Henrique Ferreira Jentzsch **Vice-Diretor** Giovanna de Sá Rechia **Londrina** - Diretor Ademir Ribeiro Richter **Maringá** - Diretor Antonio Mansano Neto **Maringá** - Vice-Diretor José Camacho Santos **Pilarzinho** - Diretor Silvio Binhara **Vice-Diretor** Romero Tadeu Machado **Piraquara** - Diretor Marcos Vinicius Schiebel **Vice-Diretor** Vitor Roberto Silva **Ponta Grossa** - Diretor Fabio Marcondes Leite **Vice-Diretor** Joao Campos Fischer **CONSELHO FISCAL** Presidente Luiz Carlos Gabardo **Membros** Adalberto Jorge Xisto Pereira, Ana Lucia Lourenço, Irineu Stein Junior, Larissa Angélica Copack Muniz, Marcos Antonio Souza Lima, Jose Roberto Silverio, Carlos Eduardo Mattioli Kochanny, Edson Jacobucci Rueda Junior **Suplentes** Fernando Bueno da Graça, Ariovaldo Stropa Garcia, Patricia Roque Carbonieri, Walter Ligeiri Junior, Vanessa de Biassi Mazzutti **EMAP** Diretor Geral Joscelito Giovanni Cê **Supervisor Pedagógico** José Laurindo de Souza Netto **Coord. Geral de Cursos** Luciano Campos de Albuquerque **Coord. Formação Inicial** Luciano Campos de Albuquerque **Curitiba** - Diretor Rodrigo Otavio Rodrigues Gomes do Amaral, Rafael Vieira de Vasconcellos **Pedroso Cascavel** - Diretor Rosaldo Elias Pacagnan **Foz do Iguaçu** - Diretor Marcos Souza Lima **Maringá** - Diretor Willian Artur Pussi **Ponta Grossa** - Diretor Guilherme Frederico Hernandez Denz **Umuarama** - Diretor Maira Junqueira Moretto Garcia **JUDICEMED** Presidente Fernando Swain Ganem **Vice-Presidente** Luciano Carrasco Falavinha Souza **Diretor Financeiro** Luis Carlos Xavier **Conselho Fiscal** - Presidente Valter Ressel **Membros** Marco Antonio Massaneiro, Raul Vaz da Silva Portugal **Suplente** Michela Vechi Saviato **Conselho Gestor** Antonio Renato Strapasson, Hayton Lee Swain Filho, Shiroshi Yendo, Fabiane Pieruccini

**Faça seu Cartão
Convênio Panvel Amapar
e aproveite vantagens
exclusivas.**



- **Telentrega Alô Panvel gratuita;**
- **20% em medicamentos;**
- **40% em medicamentos genéricos;**
- **7% em produtos de higiene e beleza;**
- **Mix completo de produtos de higiene e beleza.**

**Associe-se e
garanta logo
suas vantagens.**

E-mail: convenios@panvel.com.br
Acesse e compre: panvel.com



**TELENTREGA
4020.2000**

CURITIBA

*Consulte bairros atendidos.

alô PanVel
farmácias